

Trabalho de Formatura

Curso de Graduação em Engenharia Ambiental

**GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL: ANÁLISE COMPARATIVA
ENTRE TRIPLE BOTTOM LINE E ESG**

Maria Elisa Colepicolo

Prof. Dr. Marcus Cesar Avezum Alves de Castro

Rio Claro (SP)

2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Câmpus de Rio Claro

MARIA ELISA COLEPICOLO

GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL:
ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE TRIPLE BOTTOM LINE
E ESG

Trabalho de Formatura apresentado ao
Instituto de Geociências e Ciências
Exatas - Câmpus de Rio Claro, da
Universidade Estadual Paulista Júlio de
Mesquita Filho, para obtenção do grau de
Engenheiro Ambiental.

Rio Claro - SP

2023

C692g

Colepicolo, Maria Elisa

Gestão de sustentabilidade empresarial: análise comparativa entre triple bottom line e esg / Maria Elisa Colepicolo. -- Rio Claro, 2023

64 p. : tabs., fotos

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Engenharia Ambiental) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro

Orientador: Marcus Cesar Avezum Alves de Castro

1. Sustentabilidade. 2. Desenvolvimento Sustentável. 3. Governança Corporativa. 4. ESG. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

MARIA ELISA COLEPICOLO

GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE TRIPLE BOTTOM LINE E ESG

Trabalho de Formatura apresentado ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, para obtenção do grau de Engenheiro Ambiental.

Comissão Examinadora

Marcus Cesar Avezedum Alves de Castro (orientador)

Nelson Callegari Junior

Thiago Silva Forte

Rio Claro, 7 de Dezembro de 2023.

Assinatura da aluna

Assinatura do orientador

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, avó e irmã, por todo o apoio, antes, durante e no presente momento, viabilizando a conclusão de mais uma etapa de minha vida. Agradeço também meus professores e orientador pela contribuição à minha formação como profissional.

RESUMO:

O tema de pesquisa visa analisar a agenda *Triple Bottom Line* (TBL) e a agenda ESG (*Environmental, Social & Governance*) no mercado financeiro e como a preferência de uma pela outra é construída através das necessidades do meio ambiente, da economia e da sociedade como um todo. Tem como objetivo evidenciar as desenvolvimentos, com o passar das décadas, do conceito de sustentabilidade e como a caminhada para um planeta mais inclusivo e diverso resulta em uma realidade de justiça social às luzes da definição que desenvolvimento sustentável representa desde final de década de 1980. Pelos fatores legais, corporativos, sociais e ambientais é que o trabalho desenrola-se como necessário nessa área de estudos. Nesse sentido, com o processo de maturação da pesquisa foi evidente as diferenças entre TBL e ESG e suas responsabilidades no espaço do qual se abrigam, sendo a principal diferença a governança corporativa em ESG, que engloba a ética e a transparência das corporações. A análise cuidadosa dos princípios desses dois termos foi relevante para acentuar as discrepâncias, imprecisões, qualidades e pontos chave de melhora em suas aplicabilidades.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Desenvolvimento Sustentável, TBL, ESG

ABSTRACT:

The research topic aims to analyze the Triple Bottom Line (TBL) agenda and the ESG (Environmental, Social & Governance) agenda in the financial market and how the preference for one over the other is built on the needs of the environment, the economy and society as a whole. It aims to highlight the development of the concept of sustainability over the decades and how the journey towards a more inclusive and diverse planet results in a reality of social justice in the light of the definition that sustainable development has represented since the late 1980s. It is because of the legal, corporate, social and environmental factors that the work in this area of study is necessary. In this sense, as the research has matured, the differences between TBL and ESG and their responsibilities in the space in which they operate have become clear, the main difference is the corporate governance in ESG, which encompasses the ethics and transparency of corporations. Furthermore, the careful analysis of the principles of these two terms has been relevant in highlighting the discrepancies, inaccuracies, qualities and key points for improvement in their applicability.

Keywords: Sustainability, Sustainable Development, TBL, ESG

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 OBJETIVOS GERAIS.....	12
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
3. UMA RETROSPECTIVA SOBRE O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE: O PREÂMBULO AO TRIPLE BOTTOM LINE E ESG	18
3.1 A Transformação do conceito de sustentabilidade ao longo das décadas ...	16
3.2 A espécie humana: seus complexos e interesses	19
3.3 A relação entre comunicação, mídia e meio ambiente.....	22
4 METODOLOGIA	28
5 ESG E TBL – MOTIVAÇÕES, APLICABILIDADE E SUPERAÇÃO DE SUAS IMPRECISÕES.....	30
5.1 ESG e TBL: Diferenças e cenário de atuação	33
5.2 Outros conceitos e o poder do princípio de governança	37
5.3 Desastres naturais e o contexto brasileiro	39
5.4 Como executar ESG: A relevância de indicadores e subsídio.....	42
5.5 Compromisso, equiparação e igualdade social.....	44
6 RESULTADOS.....	54
7 CONCLUSÃO.....	57
REFERÊNCIAS.....	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Princípios de diferença entre ESG e Sustentabilidade.....	32
Tabela 2 – Características de diferença entre TBL e ESG.....	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS:

ESG	<i>Environment, Social & Governance</i>
TBL	<i>Triple Bottom Line</i>
SbN	Soluções baseadas na Natureza
ISO	Organização Internacional de Normalização (da sigla em inglês)
LEED	<i>Leadership in Energy and Environmental Design</i>
PMO	<i>Project Management Office</i>
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
EOR	Estudos Organizacionais
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
DS	Desenvolvimento Sustentável
SER	Responsabilidade Empresarial Organizacional (da sigla em inglês)

1. INTRODUÇÃO

O trabalho baseou-se em conhecer e compreender os conceitos de Triple Bottom Line e ESG (*Environment, Social & Governance*) assim como, seus critérios e aplicabilidade para que se tenha uma musculatura teórica suficiente para uma análise comparativa. Para falar de ESG e TBL, foi necessário iniciar com a pauta de sustentabilidade, desde final da década de 1960 até a publicação do relatório de Brundtland, em 1987. Depois, focou-se nas diferenças entre TBL e ESG e em uma breve análise da atuação dos PMO sobre a aplicabilidade de ESG nas empresas, com a adoção crucial da empregabilidade de indicadores na gestão dessa agenda. Afinal, falar de ESG é compreender que, dentro de sua agenda, subsídios são essenciais para as corporações se solidificarem e para que a teoria possa dar luz à prática. Solidificação essa presente tanto no mundo exterior, como também responsáveis pela qualidade de vida de todo ente social que ali depende e coexiste, bem como com sua escala de produção e satisfação por seus investidores e consumidores. Mister salientar que, ao falar de ESG e TBL, além de uma necessidade de regressão histórica sobre o conceito de sustentabilidade, outros exemplos foram utilizados com o intuito de evidenciar que, os programas de desenvolvimento nesse nicho devem repensar a maneira como a qual se beneficiam do meio ambiente. Portanto, entender que o passado, em sua historicidade, deixa mazelas que dificultam a inserção social para diferentes setores da comunidade para uma vida digna é enfatizar a execução de reparações em resposta às destrezas fincadas no decorrer do tempo. Só assim, então, é possível comprometer-se, de fato, com o meio ambiente, com as pessoas, entidades, governo e Estado como um todo. Ao passo que esse último tem relevância fundamental para permitir que ações éticas quanto à sustentabilidade, ESG e/ou TBL sejam plenamente exequíveis.

Através das duas medidas, o discurso da problemática de pesquisa foi tomando forma. Nesse sentido, o encaminhamento do trabalho para a conclusão da preferência das entidades e/ou organizações na promoção da agenda ESG ao invés da agenda TBL foi consequência do estudo dedicado influenciado pela presença plural de autores e suas referentes obras e defesas sobre o cenário nacional e internacional. Assim, a conclusão permite identificar as diferenças entre os principais aspectos de organização entre uma agenda sustentável e a outra.

2. OBJETIVOS GERAIS:

Propor a análise comparativa entre Environmental, Social and Governance (ESG) e Triple Bottom Line (TBL), distribuído entre quatro fatores específicos para a pesquisa: 1) fator legal, 2) fator corporativo, 3) fatores sociais e 4) fatores ambientais. Tendo por base que o fator corporativo compreende o modo como empresas conciliam a agenda sustentável dentro do contexto de produção e mercado em que a economia global se insere.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Análise dos princípios, aplicabilidade e características de TBL
- Análise dos princípios, aplicabilidade e características de ESG
- Análise comparativa dos dois conceitos, destacando as principais diferenças e aplicabilidades e o porquê de ESG se sobressair no cenário do mercado financeiro.

3. UMA RETROSPECTIVA SOBRE O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE: O PREÂMBULO AO TRIPLE BOTTOM LINE E ESG

Segundo o historiador britânico Eric Hobsbawm, o século XX pode ser definido como “A era dos extremos” (HOBSBAWM, 1995). Isso em decorrência das transformações políticas, econômicas, culturais, tecnológicas e, sobretudo, ao que fere a dualidade entre trabalho-produção e os recursos naturais utilizados de maneira desorganizada para a manutenção dos princípios da oferta e da demanda do “sistema de troca” global. No entanto, desde meados do século XVIII observa-se que o novo modelo industrial de produção em solo britânico gerou impacto e inovação nas relações comerciais e de produção e, ao longo do século XIX, o Hemisfério Norte espelhou-se nessa industrialização que permitia produzir em larga escala, em menos tempo e de maneira mais econômica, mercadorias das mais diversas para o contingente social com poder de compra.

Os efeitos desse modelo industrial, à base de energia motriz, modificaram a relação entre homem-natureza. Os países com maiores referenciais de desenvolvimento eram os grandes responsáveis pelos efeitos da degradação ambiental. Em grande parte, pelo crescimento econômico estar voltado às nações definidas pelo *laissez faire*, centrada aos ideais liberais de autogestão do mercado. Assim, o início do século XX propiciou políticas de produção e consumo ainda mais violentas para o meio ambiente, desconsiderando os efeitos químicos no solo e na atmosfera do planeta. É apenas em 1972, em Estocolmo, que é organizada a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente. Sob a influência do denominado “Ecodesenvolvimento” (1970), a nomeada “terceira via” para os desenvolvimentistas e defensores do crescimento zero, a conferência definiu que as desigualdades e degradação ambiental eram o resultado de causas exógenas. Ou seja; agentes físicos, químicos e biológicos (ROMEIRO, 2012, p. 68). Tais agentes são relacionados aqueles países com maior índice de desenvolvimento, conforme exposto inicialmente. Neste sentido, o Relatório de Brundtland (“Nosso futuro comum”), de 1987, encaminhou as demandas sobre sustentabilidade, discutidas ao longo do final da década de 1960 e começo da década de 1970. Atualmente a definição de desenvolvimento sustentável trabalha as demandas ambientais de preservação junto ao crescimento das economias de forma mais racional. O que passou a diferir, é que a partir do relatório de Brundtland o termo “desenvolvimento sustentável” substituiu o termo “ecodesenvolvimento”, mas trabalhando ainda o conceito deste no que tange a

minimização dos efeitos da superprodução no meio ambiente durante um período de tempo determinado. Ou seja, após o relatório, o conceito de desenvolvimento sustentável passou a trabalhar a minimização de danos ambientais (com a pausa em ritmos de produção que levariam a violentar ainda mais o ambiente) e com a concepção do crescimento econômico dentro dos países desenvolvidos. A promoção de crescimento econômico para os países “pobres” também foi estabelecida (ROMEIRO, 2012, p. 69), iniciativa essa defendida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A Declaração de Cocoyok (1974) tinha por base definir que “a responsabilidade dos países industrializados em relação aos problemas do subdesenvolvimento estaria em seu nível exagerado de consumo” (ROMEIRO, 2012, p. 69). Na década de 1970 é onde se observa grandes discussões sobre a maneira de relacionamento entre o mundo e os seres humanos. As questões sobre trabalho, consumismo, cultura, direitos da mulher, democracia e meio ambiente tinham em comum o auge do capitalismo em sua essência.

“Afinal de contas, Nkrumah – ou seria Lênin? – afirmara que o imperialismo era o último estágio do capitalismo. De acordo com a Teoria do Sistema Mundial, o tema essencial da história moderna era a expansão do capitalismo para todos os cantos do mundo, tendo como veículo transmissor o colonialismo. (...) Talvez o imperialismo e o capitalismo, correndo o risco de extinção, estivessem unidos num desesperado abraço final.” (KUPER, 2002, P. 260)

Assim, é em 1975 que o relatório da Fundação Dag - Hammarskjold aponta o legado colonialista dos países desenvolvidos/industriais sobre os grandes, e até irreversíveis, problemas ambientais. Segundo Ademar Romeiro (2012):

“O sistema colonial teria concentrado os solos mais aptos para a agricultura na mão de uma minoria social e dos colonizadores europeus. Em consequência, grandes massas da população original foram expulsas e marginalizadas, sendo forçadas a usar solos menos apropriados” (ROMEIRO, 2012, P. 69)

Nota-se que, a partir do apresentado sobre o imperialismo, o mesmo não poderia se impor aos diferentes campos do globo sem a execução de políticas colonialistas. É com a contribuição de Romeiro que fica nítida a consciência colonialista de outrora ainda coexistindo com a realidade e diversidade política e social dos países subdesenvolvidos. Surgem alternativas para barrar a degradação do meio ambiente, como a “economia ecológica” e o conceito de “poluição ótima”. Ainda segundo Romeiro (2012), para se considerar uma política ambiental como eficiente, é necessário trazer condições de precificação aos agentes econômicos sobre o custo das degradações que provocam. Embora trabalhem alternativas para

barrar o esgotamento de recursos naturais, a intervenção do Estado é uma medida necessária para a precificação dos custos das degradações. Tal intervenção é defendida pelo economista William Nordhaus, contrário à premissa do *laissez-faire* para a precificação de tais custos (ROMEIRO, 2012, p. 77).

“No longo prazo, portanto, a sustentabilidade do sistema econômico não é possível sem estabilização dos níveis de produção de resíduos (e calor) de acordo com a capacidade de carga do planeta. Esse é o fator limitante maior: o meio ambiente como produtor de serviços ecossistêmicos e não como produtor de matérias primas não renováveis. Serviços que não são substituíveis por capital e que o mercado não é capaz de levar em conta adequadamente” (ROMEIRO, 2012, P. 79)

Sobre as alternativas para barrar a degradação ambiental, o conceito de “Poluição ótima” instrumentaliza uma equação cujo resultado é o custo total minimizado. Isso significa que há uma soma entre dois fatores: 1) O custo de controle, aquele norteado para identificar o quanto se gasta para controlar a poluição e 2) O custo a ser gasto com o pagamento de taxas por poluir (ROMEIRO, 2012, p. 75). Entretanto, deve-se considerar o fato de que ela é mensurada em níveis de equilíbrio econômico, e não ecológico. Já a economia ecológica é mais rigorosa quanto a lidar com o fator econômico ao meio ambiente, ela trabalha intimamente com a definição de entropia para a sua defesa. A entropia é um conceito da termodinâmica que afere a liberdade molecular de um sistema (ou seja, do espaço ambiental). Quanto maior a degradação dos recursos naturais, menor será a entropia do planeta. Transforma-se esse movimento organizado de partículas para um movimento totalmente desorganizado, afetando os limites ecossistêmicos.

“As atividades de mineração, transformação e consumo desses materiais resultam na produção de resíduos que serão dispersos na ecosfera, forçando os ecossistemas a processos adaptativos para absorvê-los. Dependendo da quantidade, esses resíduos representam uma fonte de poluição capaz de afetar, ou mesmo destruir, a capacidade dos ecossistemas de prover serviços” (ROMEIRO, 2012, P. 79)

Ou seja, a economia ecológica define uma escala quanto ao uso dos recursos naturais. Mesmo sendo rigorosa, não exclui de vez o fator econômico; seu rigor é consciente da superestrutura capitalista de consumo. Diferente do conceito de “crescimento zero”, em que trabalha que o total de recursos naturais extraídos e transformados não deve ultrapassar os limites do planeta. Neste sentido, o crescimento zero seria a única maneira de impedir o fato de acontecer. O dilema é trabalhar o fator de crescimento econômico dentro de políticas macroeconômicas de fomento e estímulo ao desenvolvimento destas junto à urgência ecossistêmica do planeta (ROMEIRO, 2012, p. 79).

3.1 A Transformação do conceito de sustentabilidade ao longo das décadas

Para Nascimento (2012), falar de desenvolvimento sustentável é considerar que apenas três dimensões de sustentabilidade não são suficientes. O Relatório de Brundtland (1987) concentrava-se em um momento de transição da década de 1980 para a de 1990. Contexto esse em que a ebulição neoliberal tomava força dentro da geopolítica mundial e principalmente aos países com maiores níveis de desenvolvimento. O documento atesta a relevância dos níveis econômicos atrelado ao bem-estar social, algo que atualmente é alvo de crítica para alguns autores, pois não necessariamente satisfação social e felicidade resultam de atividades inconscientes de consumo (NASCIMENTO, 2012, p. 59). Assim, o “princípio de precaução” trabalhado dentro do Relatório desempenhou um caráter superficial, já que o conceito de desenvolvimento sustentável (DS) também não se aprofunda em correlacionar as diferenças existentes em contextos específicos dentro da responsabilidade ambiental. Para Sachs (2002), o conceito de sustentabilidade visa cinco dimensões, a saber: sustentabilidade social, sustentabilidade econômica, sustentabilidade ecológica, sustentabilidade geográfica e sustentabilidade cultural. Esta última, no que fere a articulação com Elimar Nascimento, desempenha fator relevante dentro dos comportamentos de grupos sociais, destacando o fato de que o consumismo exerce uma força cultural poderosa, em que exprime desejo e sensação de pertencimento (NASCIMENTO, 2012, p. 57). Assim, volta-se a discussão para a esfera das ebulições culturais e sociais dentro da década de 1960 e 1970 e como essas apresentam, ainda hoje, engajamento para discutir as formas coletivas de pensar, sentir e agir (DURKHEIM, 2007).

“Do século XVIII ao XX, o foco da mudança residia na política, nas lutas sociais, e nas revoluções políticas. Já na metade desse século, ocorre um primeiro deslocamento: da esfera da política para a social. Dessa forma, na segunda metade do século XX existem fóruns múltiplos provocadores das mudanças sociais: movimentos culturais, como o das mulheres; movimento político como a queda do muro de Berlim e o fim da União Soviética; e inovações tecnológicas de ponta que ao se disseminarem produziram um mundo globalizado, uma economia mundialmente integrada, uma cultura internacional popular, bem como novos atores políticos e sociais globais. O espaço do Estado-nação se reduz, a economia cultural e simbólica cresce, novas ciências e novos inventos emergem” (NASCIMENTO, 2012, P. 57)

Ou seja, o desafio torna-se ainda maior ao observar que a globalização tornou-se uma práxis social de consumo e disputa (entre países e entre pessoas). Em que esse termo não mais representa o sentido de englobar seres humanos e dizimar diferenças, mas sim a atenção para o fato de que os países “pobres” continuam pobres se comparado aos desenvolvidos e estes detêm a inovação tecnológica e o consumo

como fator de “progresso nacional” e aceitação social, respectivamente. Resultando em diferenças que há muito destacam as relações de poder através dos séculos e o colonialismo ainda como uma situação vigente. De tal modo que a discussão de desenvolvimento sustentável deve passar a focar em uma reforma intelectual e moral, à luz da expressão de Gramsci (1975). Algo que é motivo de embate se considerado o que representa “desenvolvimento sustentável” no Relatório de Brundtland: “[...] o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (*World Commission on Environment and Development: Our Common Future*, 1987). A autora do Relatório, Gro Harlem Brundtland, à época ministra da Noruega, define que o desenvolvimento sustentável trata-se de uma luta contra o tempo e que ele deve nortear-se, em um de seus princípios, a acessibilidade aos direitos sociais básicos. Algo contrário se observar as políticas colonialistas de países desenvolvidos aos países subdesenvolvidos, explorando os recursos naturais e esquivando-se do princípio de justiça social, em que pese o caráter de justiça social para trabalhar o desenvolvimento sustentável, pois compreende-se que o fator pobreza mantém e influencia o colapso ambiental (ROMEIRO, 2012).

Para Nascimento, a discussão sobre sustentabilidade tornou-se um palco de egocentrismo, onde a disputa de conceitos e ideologias se sobrepõe à emergência em si, criando oposições contrárias a um senso comum de atuação mais eficiente quanto às necessidades do meio ambiente (NASCIMENTO, 2012, p. 51). Ainda segundo Nascimento, o século XX tornou-se o século da contradição, da incerteza e ao mesmo tempo da esperança (Idem, 2012, p.51). Contradição essa presente de maneira mais assídua na última década deste século, em que é notória a observação quanto a discursos negacionistas; principalmente à questão climática. Assim, a manipulação exercida pela mídia e por palanques políticos foi capaz de provocar a dúvida sobre os fatos da emergência climática e da degradação ambiental como um todo, sendo a temática desconsiderada por parte uma parte da população descrente, que põe em dúvida até mesmo o formato geoide do planeta terra (LATOUR, 2020, p. 49).

“As indústrias e seus financiadores compreenderam perfeitamente que, caso se aceitasse que o CO₂ (e, portanto, o carvão, assim como o petróleo) é a causa da mudança climática, a descrição dos fatos nunca mais poderia ser afastada da atribuição moral – e da subsequente construção de uma política. A imputação de uma responsabilidade exige uma resposta – sobretudo, é claro, quando a causa é “humana”” (LATOUR, 2020, P. 51)

Ignacy Sachs (2002) entende que o desenvolvimento sustentável deve construir uma interdisciplinaridade. Isso quer expressar a ideia de que sustentabilidade pode tornar-se um conceito “morto”, por assim dizer, quando não relacionada a uma readequação da vida humana; mesmo que isso queira significar barrar o crescimento econômico e o sistema como um todo. A defesa do crescimento zero ou de uma política estacionária ainda é malvista e não exequível, pois compromete a dinâmica de produção e consumo de grandes marcas e empresas. Propor um novo estilo de vida é ir contra essa realidade e impor novas alternativas de poder para a defesa da vida biológica e dos ecossistemas. Para Mageste (2023), a dinâmica apresentada dentro do comportamento e do bem viver humano é uma lógica antropocêntrica (apud. Latour, 2020). Isso significa que quaisquer outras formas biológicas de vida são descartadas em prol do interesse humano.

Neste sentido, Ana Elisa Silva Mageste é categórica em adequar discurso ao sujeito. Para ela, o Relatório de Brundtland e os países envolvidos dentro das “Nações Unidas” estabelecem relações entre si sobre as definições de sustentabilidade a partir de seus próprios interesses. O trabalho da até então graduanda em direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), visa destacar epistemologicamente esse “lugar” de produção de saberes, destacando o fato de que a própria confecção da Carta das Nações Unidas pertence a países do Norte Global (MAGESTE, 2023, p. 6). Por isso, “descolonizar”¹ o conceito de desenvolvimento sustentável é uma alternativa para dar voz a outros contingentes étnicos, a outras vivências e produções de saberes sobre o que significa “desenvolvimento”.

“De acordo com Grosfoguel (2008) sempre existe um “locus” de enunciação que consiste num lugar geopolítico e corpo-político de onde o sujeito fala. Assim, todo pensamento possui um autor que fala de um lugar epistêmico específico e constrói o seu pensamento com base nele. Esse lugar epistêmico passa por questões étnico-raciais/sexuais e de gênero. Apesar disso, o autor aponta como a filosofia ocidental sempre preferiu por desvincular o sujeito enunciator do seu lugar epistêmico, criando o que ele chama de “Ego” não situado. Essa desvinculação consegue gerar o mito do conhecimento universal e verdadeiro, porque esconde, além do próprio sujeito enunciator, o lugar epistêmico de onde ele fala.

Assim, é possível atribuir ao conceito de desenvolvimento e sustentabilidade um verniz de conhecimento universal verdadeiro, porque realiza-se essa desvinculação do sujeito enunciator do lugar epistêmico étnico-racial, sexual e de gênero que lhe cabe. Quando entendemos quem é o sujeito que apresenta determinadas ideias e realizamos a sua vinculação ao seu lugar

¹ “Descolonizar” traduz em tirar da centralidade das pautas sociais e globais o pensamento hegemônico, advindo de processos históricos etnocêntricos, elitistas e caracterizados pelo preconceito e formação de estereótipos

epistêmico, conseguimos entender o geo-corpo político das estruturas de poder a partir das quais ele se comunica.” (MAGESTE, 2023, P. 8)

Para o geógrafo Brasileiro Milton Santos, o fenômeno da globalização pode ser destacado como algo perverso. Para ele, a globalização se caracteriza por três divisões/aspectos: a globalização como fábula (ou seja, a maneira como é retratada), a globalização como perversidade (a maneira irresponsável pela qual se processa) e a globalização como possibilidade (uma transmutação da realidade desigual a qual o mundo passa). Assim, a abrangência do pensamento colonial deve compreender, ainda mais, o que é globalização e se atualizar de como ela é um fenômeno contínuo. Dessa forma, trabalhar à luz do que Milton Santos e outros autores compreendem sobre globalização é entender como a pauta decolonial deve agir de forma enfática, profunda e acessível às diferentes classes e posições sociais.

“Em correlação, a globalização como perversidade se dará a partir das divisões de classes em que o que mais possuem bens materiais adquirem mais poder político e social dos que não possuem. Isso faz com que o capital acabe sendo o principal item que move o interesse dos países, os quais reestruturam suas políticas visando sempre o maior lucro. Desse modo, inúmeras indústrias são implantadas em diversos países, explorando a mão de obra da população dos mesmos. Contudo, por mais que gere novos empregos, a concorrência acaba fazendo com que os salários diminuam e muitas pessoas não tenham lucro suficiente para se sustentar, atijando à competitividade entre os cidadãos e a violência/criminalidade. A educação passa a ser desvalorizada e deixada em segundo plano pelos governos dos países subdesenvolvidos e pobres” (POWARCHUCK, 2019, P. 1).

Diante disso, se faz evidente a luta de extrema relevância dos grupos étnicos historicamente marginalizados e como os conflitos interculturais são pulsantes desde a metade do século XX (com maior abertura aos movimentos sociais) até a atualidade. Em razão disso, o próximo tópico trabalha a desenvoltura desses conflitos e como os relacionamentos humanos conciliam a esfera do desenvolvimento de produção/ desenvolvimento econômico atrelada à emergência climática.

3.2 A espécie humana: seus complexos e interesses

A partir disso, falar de sustentabilidade em perspectiva mundial é observar que os privilégios históricos possibilitam um tônus de aceitabilidade nos discursos de nações desenvolvidas muito mais abrangentes e difundidos. A lógica do “homem” (ser humano) como posição no centro da diversidade ecológica e animal do planeta é compreender, também, o tamanho de seu vazio e insignificância ao não internalizar que por conta dessa pluralidade energética e vital é que a espécie humana conseguiu sobreviver com o passar de milhões de anos. Assim, o conceito de “*trade off*” da economia serve para exprimir a dualidade central desta pesquisa em trabalhar a

definição de desenvolvimento sustentável e seu planejamento em contraste às ambiguidades humanas. Pois o significado do termo, grosso modo, é a escolha de determinada opção em detrimento de outra. Neste sentido, é interessante destacar essas ambiguidades presente no contexto da criação e promoção do Relatório de Brundtland, que mesmo consagrando-se contrário aos efeitos do liberalismo em escala ambiental, é o primeiro documento a enfatizar a necessidade da via social como esteio de sustentabilidade, preocupada, também, com o crescimento econômico de países já desenvolvidos. O crescimento zero, bem como outras políticas estacionárias, impede essa dinâmica de consumo presente na esfera estrutural-cultural de certos países, pois o ato de adquirir já exerce sobre determinados contingentes populacionais um fato determinante de inclusão, mesmo que isso seja ainda inconsciente para muitos. É o caso do slogan “American Way of Life”, que após duas grandes guerras mundiais no século XX, propagou o ideal de liberdade, felicidade e vida associado à aquisição de bens de materiais. Os Estados Unidos conseguiu inovação tecnológica sequente aos conflitos mundiais, ao mesmo tempo em que, seus discursos nacionalistas voltados ao conceito de trabalho como “edificante”, era uma ferramenta para o ideal mascarado de meritocracia. Perfeito para sustentar o “estilo americano de ser”.

Em complemento a isso, Mageste (2023 apud ACOSTA, 2019) argumenta, em sua pesquisa, que para os países emergentes adquirirem condições semelhantes de bem-estar e dignidade dos países desenvolvidos é um dado quase incapaz de acontecer. Pois a otimização destes só foi possível à base de exploração e dizimação desses que atualmente buscam uma conjuntura de vida menos penosa, com seus direitos básicos garantidos. Em razão disso, a noção antropocêntrica de viver bate de frente com outras perspectivas de existência e de convívio sociocultural. É o caso da concepção presente dentro das populações originárias, pois para eles a “natureza e diversidade étnico-ambiental” significa uma extensão do próprio corpo humano, é um ser orgânico de endeusamento, mas fluídico em extensão à vida humana. Por isso o Relatório de Brundtland, bem como outros encontros com propósito à emergência climática e ambiental, por vezes apresentam um discurso raso, pois não englobam etnias do Sul Global que atendem outras respostas a essa seriedade. A defesa de “proteção ambiental”, a partir de um ponto de vista decolonial, desenrola um abismo entre humanidade e meio ambiente, seguindo do ponto de que esse conceito trata-se como um recurso à degradação, mas não uma interiorização de que a natureza é

quem tem que estar no centro das relações e que só ela inclui a vida humana, em que forma-se um conjunto em uma cadeia alimentar organizacional (MAGESTE, 2023, p. 17). Assim, Mageste afunila seus argumentos com alternativas às ideologias desenvolvimentistas, como a ideia de *Buen Vivir*, trazendo em pauta as interpretações diversas de etnias da América do Sul preocupada com essa responsabilidade. Em suma, *Buen Vivir* compreende a humanidade e a natureza como um só (Idem, 2023, p. 17). As discussões sobre desenvolvimento sustentável e emergência ambiental são infundáveis e complexas dentro de suas próprias ramificações. A intenção no primeiro momento dessa pesquisa é elucidar o que entende-se por desenvolvimento sustentável, para seguir com o aprofundamento entre *Triple Bottom Line* (TBL) e *Environmental, Social e Governance* (ESG), bem como a discussão de uma agenda voltada às representações e estudos já reconhecidos até o momento presente.

“De acordo com a projeção realizada pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE), o desmatamento na Amazônia Legal cresce a um ritmo de mais de 20.000 km² por ano. Entre 2003 e 2004 o desmatamento atingiu uma área de 27.423 km², superado apenas pelo ocorrido em 1995 com uma devastação de 29.059 km². O território desmatado acumulou, de 1988 até 2008, o total de 354.261 km².” (ARRAES; MARIANO, SIMONASSI, 2012, P.120)

A citação retirada acima da pesquisa “Causas do desmatamento no Brasil e seu ordenamento mundial” (2012), ilustra a situação de exploração quanto às riquezas naturais do país. O estudo ainda elucida o que já fora discutido anteriormente nesta pesquisa; como o fator econômico serve de impulso aos desgastes ambientais por presar a lógica de mercadoria e lucro acima de quaisquer tentativas decoloniais de despolarizar essa tradição de desigualdades (ARRAES; MARIANO, SIMONASSI, 2012, p. 121). Ainda, a ideia para alguns intelectuais de que quanto maior o desenvolvimento e a renda dos países para erradicar a pobreza social e o desgaste climático-ambiental, só fortalece a lógica antropocêntrica e distancia o ser humano da natureza, colocando a macroeconomia como ditadora dos interesses das conexões relacionais.

A imagem abaixo apresenta a coleta de dados movida pela pesquisa Relatório Anual do Desmatamento (RAD) no Brasil em 2022. A MapBiomas Alerta divulgou um relatório completo sobre o desmatamento em todos os biomas brasileiros. Ao todo, foram 2.057.251 hectares desmatados em 2022, tendo o ápice do acontecimento surgido entre os meses de Junho a Agosto desse ano. A ilustração foi projetada de acordo com o desenvolvimento do relatório e, em se tratando do comportamento

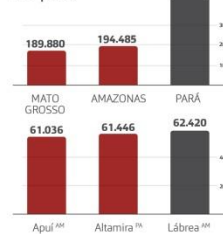
antropocêntrico apresentado ao longo desse tópico, o RAD 2022 é um retrato dessas explorações, interesses e complexidade humana quanto às riquezas naturais do país.

Desmatamento no Brasil em 2022

Área desmatada nos biomas ha

A	AMAZÔNIA	1.192.635
B	CAATINGA	140.637
C	CERRADO	659.670
D	MATA ATLÂNTICA	30.012
E	PAMPA	3.087
F	PANTANAL	31.211
	BRASIL	2.057.251

Estados e municípios com maior desmatamento no país ha



Desmatamento mensal no Brasil ha



76.193 alertas

IDENTIFICADOS, REFINADOS E VALIDADOS NO PAÍS

9% de aumento em relação a 2021

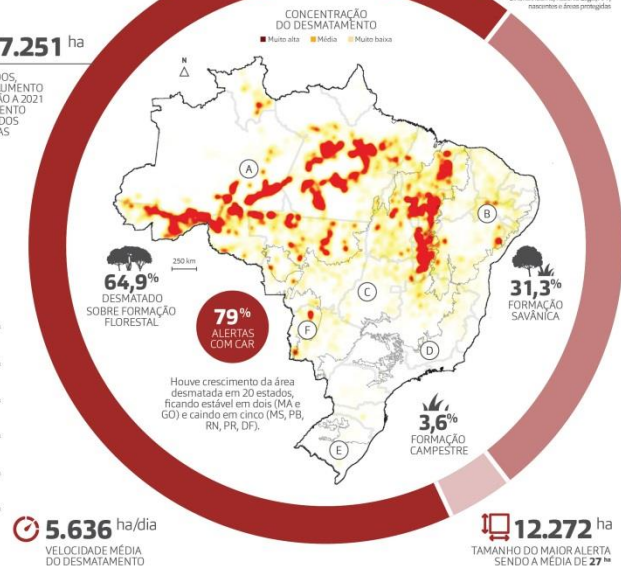
2.057.251 ha

DESMATADOS: 22,3% DE AUMENTO EM RELAÇÃO A 2021 E CRESCIMENTO EM CINCO DOS SEIS BIOMAS

99,7%

ALERTAS COM INDÍCIOS DE ILEGALIDADE

Alertas cruzados com autorização de supressão de vegetação registrada no Smaflor/Bioma, Reserva Legal/APR, e áreas de proteção ambiental e áreas protegidas



Fonte: Desmatamento no Brasil em 2022 (MapBiomas Alerta, 2022)

3.3 A relação entre comunicação, mídia e meio ambiente

Em 2015 a ONU promoveu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ligada à Agenda 2030, documento também de 2015 pela mesma Organização. Contudo, as demandas a serem colocadas em prática enfrentaram, no contexto brasileiro, grandes oscilações políticas e sociais contando de 2016 a 2022. O autoritarismo político, a comunicação violenta e reativa a questão de saúde e da(s) ciência(s) coalizou um segmento da população refém do maniqueísmo da negação (tratado anteriormente), aquele que coloca em dúvida os fatos tal qual são (LATOUR, 2020). Expresso isso, o agravamento da pandemia de Covid-19 contextualizou-se quando o país passava um de seus piores momentos democráticos, em 2020 ainda eram discutidos paliativos não comprovados para o enfrentamento da epidemia em um cenário anti-vacina aprovado pelo governo brasileiro que atuou no período de 2019 a 2022. Com isso, pautas de desenvolvimento sustentável foram sufocadas pela onda massiva de interrupções democráticas, como a destruição, em 2019, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, p. 54). Somente em 2023, com a abertura da agenda democrática, é que foi possível reestabelecer as competências cabíveis ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança

do Clima, que no presente momento apresenta o Decreto 11.349, de 1º de janeiro de 2023 que regulariza quais são as diligências emergentes e suas preocupações. Entre elas, estão: “IV – Política Nacional sobre mudança do clima; V - Política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas”². Com o plano em curso no ano de 2023, algumas ações já foram realizadas frente às mudanças climáticas do país, como: “Uma estratégia específica para o enfrentamento de desastres” - o Plano Clima³, focado na justiça climática e combate ao racismo ambiental. Contudo:

“A falsa ideia de um trade-off entre ambientalismo e desenvolvimento ainda persiste fortemente no país – o que facilita o polo predador, pois, diante dessa oposição, a sociedade opta por crescer a qualquer custo” (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, P. 56 apud. FRANCHINI; VIOLA, 2019)

Isso é consequência, segundo Franchini e Viola (2019), de uma imagem distorcida do Brasil nas dimensões de poder, comprometimento e liderança, resultando em um “mito climático”: em que o país considera-se muito aquém das exigências climáticas e/ou ambientais, criando uma falsa imagem de si e das atitudes necessárias de reversão no tocante à vida natural. Mesmo que o país tenha o princípio de Governança (aquele responsável por equalizar as diferentes áreas da sociedade), urge a conciliação de tais setores atrelados ao comprometimento no que fere a emergência ambiental e a centralidade ecossistêmica, como medida central para a reversão dos danos que o presente mostra como consequência do passado e também para a atenção de o presente ser movido ainda por interesses mercantis. Pois o princípio de Precaução, presente no documento *Our Common Future* (ou Relatório de Brundtland) e ponderado nos avanços sobre a pauta ambiental, também necessita de destaque e comprometimento. É uma medida conciliadora extremamente difícil e que enfrenta interesses contrários, por isso o envolvimento para uma abertura cultural entre saberes, a fim de que haja uma mudança, mesmo que gradual, em benefício do próprio planeta e em consequência para a vida humana. Afinal, conforme expressa o ambientalista e filósofo indígena Ailton Krenak: “O que é preciso sustentar?” (Mageste, p. 17, 2023 apud Krenak 2019). Essa indagação é suscetível de outros desdobramentos e, entendendo o foco do trabalho de pesquisa, a sintetização dessa pergunta caminha para o que

² Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias>>

³ Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/oficina-traca-diretrizes-para-prevencao-de-desastres-climaticos>>

Mageste (2023) defende como “suicídio coletivo”: quando não há mais o que se sustentar no momento em que a conscientização da vida e diversidade ambiental se entorpecem pelo “crescimento econômico”. A defesa de Mageste traz uma provocação à pergunta de Krenak.

Segundo o sociólogo alemão Ulrich Beck (1944-2015), a modernidade está contextualizada por ser uma sociedade de risco. Ao mesmo tempo em que o ser humano caminha para o progresso, o perigo apresenta-se como um produto fruto dos interesses egoístas e lucrativos, capaz de descaracterizar o que se estrutura como Estado, classes sociais, família e nação. Para ele, esse processo de descaracterização transforma esses segmentos em “conceitos zumbis”, pois seus sentidos apresentam-se vazios, mortos (GUIVANT, 2016, p. 230). Ainda, a mudança climática afetou a forma de imaginar e fazer política. Os problemas da “mudança climática” estão enraizados no capitalismo industrial. Em detrimento disso, tratar dos fatores ambientais como centralidade política para erradicação das desigualdades e propagação de novos valores éticos é a defesa pungente do autor que, à luz de um discurso ambiental decolonial, afirma que as trocas presentes entre “nativos” e “estrangeiros” cria uma consciência global poderosa, evidenciando a capacidade de trabalhar juntos contradições e conflitos de um povo ao outro. A essa capacidade ele dá o nome de “cosmopolitização” (GUIVANT, 2016, p. 234).

“Para Beck, estamos frente a uma constelação cosmopolita que cria novas demandas de legitimação, abrindo discussões de como integrar os excluídos (BECK e BECK—GERNSHEIM, 2002). Portanto, a cosmopolitização é assimétrica, permeada de relações de poder e força, e pode criar novas assimetrias dentro e entre as sociedades.” (GUIVANT, 2016, P. 232)

Tamanhas assimetrias são dignas de serem observadas destacando o protagonismo brasileiro à realidade mundial e nacional, que apresenta desorganização quanto a uma proposta linear em proteção aos recursos naturais e a um comprometimento quanto à emergência climática. Pelas ambiguidades correlacionadas à governança, pode-se dizer que o Brasil ainda não constitui uma espinha dorsal unificadora das várias regiões brasileiras. Digno de estar, conforme exposto, sobre os parâmetros de uma sociedade de risco (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, p. 58). Na atual conjuntura, o país encontra-se engessado em moldes organizacionais burocráticos, preocupados em executar uma “cultura cartorial” (Idem, 2023, p. 61). Essa forma automatizada de trabalho, principalmente na esfera pública, é responsável pelo descrédito da população quanto aos serviços públicos, gerando um embate ainda maior entre o setor público

e o privado, em que este último, em sua concepção, trabalha sem a intervenção estatal. Não obstante, a capacidade de governança em conciliar público e privado também gera rixas, principalmente no contexto ambiental, pois subentende-se uma relação de troca em prol de conveniências materiais. A urgência em trabalhar a dinâmica empresarial dentro da sustentabilidade é para além dos resultados financeiros. Neste sentido, é imprescindível o setor privado dialogar junto ao público para uma organização e responsabilidade mais contundente às necessidades do meio ambiente. Compreendendo que, conforme Ulrich Beck, não existe uma dualidade entre natureza e sociedade, mas sim riscos globais interligados ao fator de poder (GUIVANT, 2016, p. 231). Assim: “O processo de modernização torna-se *“reflexivo”* convertendo-se a si mesmo em tema e problema” (BECK, 2011, p. 24).

Nessa posição de reflexão, cabe também o entendimento de conciliar as ações do Estado e outras contribuições frente aos crimes ambientais que não só o Brasil enfrenta, mas o mundo como um todo. Com isso, iniciativas privadas, bem como programas nacionais e internacionais de organizações e instituições são alicerces fundamentais para o enfrentamento da sustentabilidade na problemática global das desigualdades sociais. Compreender a sociedade de risco como descentralizadora da potencia do meio ambiente é caminhar para questionar sobre quais parâmetros estabelecem-se as relações humanas, com alusão ao exposto que apenas na última década é que se tratou, com maior relevância, a influência do Sul Global dentro do que se compreende o meio ambiente, a mudança climática e emergência climática. Caminhando em vias de finalizar o capítulo, é necessário elucidar o recorrido, em apoio às referências já utilizadas:

“Para exemplificar, por meio de monitoramento colaborativo e de código aberto, o MapBiomias foi criado em 2015 e elevou o nível de uma série de discussões sobre fiscalização do desmatamento na Amazônia, além de cobrir lacunas de monitoramento das mudanças do uso do solo na Mata Atlântica, no Cerrado, na Caatinga, no Pantanal e no Pampa. A rede inova ao trabalhar com ONGs, setor público, universidades e empresas privadas organizadas por biomas e temas transversais, como pasto, agricultura e zonas costeiras.” (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, P. 64-65)

A citação delineia a responsabilidade social como um todo, possível pelas relações entre os diferentes *locus* de atuação. Trata da responsabilidade presente a fins da construção de um futuro em que as necessidades dessas gerações não sejam corrompidas. Neste sentido, o excerto pondera a utilização da tecnologia como um instrumento de grande evidencia para tratar, fiscalizar e outras demais funções que transformem a realidade e reiterem o compromisso e a precaução com

a natureza e a vida. Neste sentido, deve-se considerar as diferentes formas de relação humana em seus grupos sociais, o intercâmbio dos pontos de vista delas sobre o meio ambiente e a transformação de ferramentas altamente poluentes para a utilização de outras com baixíssimo risco invasivo que não gere desordem a entropia natural dos ecossistemas.

Com isso, o termo "emergência climática" demonstra que a realidade da mudança do clima necessita de ações mais veementes para a alteração dessas atividades humanas que destroem os ecossistemas. Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC), as conferências mundiais estabelecem um plano de ação rumo a descarbonização, com a desaceleração de combustíveis fósseis e a utilização de fontes renováveis ⁴. Tamanho compromisso precisa ser observado constantemente. Caso contrário, a lógica da "ecologia colonial" (FERDINAND, 2022, p. 42) continuará um fato concreto, uma realidade de fraturas ambientais, políticas e sociais. Para Malcom Ferdinand, o conceito de "ambientalismo" equipara-se a política "mainstream", quando a questão de justiça social não é uma pulsão centralizadora para superar as desigualdades do sistema. O mainstream inclui as vozes daqueles menos afetados pelo contexto de mudança climática (FERDINAND, 2022, p. 25). Ou seja, a consciência como ferramenta imprescindível dos movimentos de reparação histórica e ambiental devem ser trabalhadas de maneira combinada, a fins de equalizar as estruturas sociais de poder e dominação que verticalizam-se a colapsar realidades de vida antagônicas aos próprios interesses.

Portanto, com a inclusão da tecnologia industrial no século XVIII e em referência a atualidade, é possível refletir que a responsabilidade ambiental corre conta o tempo. Essa corrida não linear é fruto das vozes preocupadas em um novo modelo de sociedade que questione as relações de poder, de troca e relacionamento. Apenas no final da década de 1960 é que a reunião sobre essa temática foi levada a sério, em que pese à cosmopolitização como agregador para o embate às dominações culturais. À luz de Ulrich Beck, a cosmopolitização trabalha as contradições e conflitos que pertencem à realidade (GUIVANT, 2016, p. 232). A corrida contra o tempo refere-se à indagação, de curto a longo prazo, da

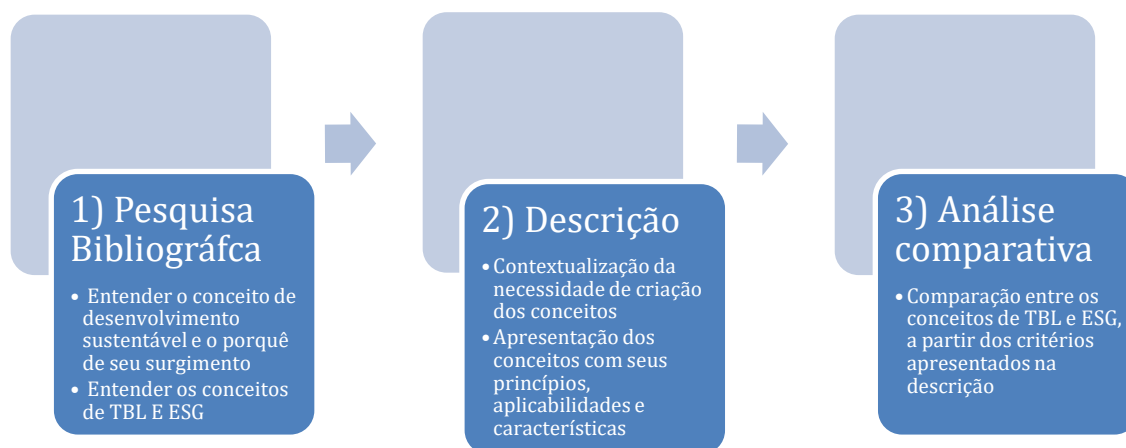
⁴ Disponível em: < <https://www.unep.org/explore-topics/climate-change/fatos-sobre-emergencia-climatica> >

perpetuação da vida biológica no planeta Terra. Encaminhar a realidade é entender que o desenvolvimento sustentável é além de preocupar-se com a vida das futuras gerações, mas entender o modo como a plena educação humana pode modificar os espaços e o mundo como um todo. Em outras palavras, é necessária uma reorganização do poder e da responsabilidade (BECK, 2011, p. 28).

A seriedade do desenvolvimento sustentável irrompe discursos rasos e deve se desenrolar para alternativas afirmativas que tragam resultados satisfatórios tanto ao meio ambiente, como a forma que dele a população, as empresas e a economia, no geral, se utilizam. É sobre essas alternativas de agenda sustentável que o capítulo seguinte descortina e analisa.

4. METODOLOGIA

Para a avaliação descritiva e visando a análise comparativa do próximo capítulo, em continuidade ao referencial bibliográfico foi utilizada a seguinte cronologia metodológica:



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Através da utilização de palavras chaves como: “Desenvolvimento sustentável”, “TBL”, “ESG”, “Sustentabilidade” e “Análise comparativa” a sequência da pesquisa tomou forma. Com a utilização de uma tabela acerca de uma das referências bibliográficas, a imagem demonstrou didaticamente as diferenças entre sustentabilidade e ESG. Bem como, ao final do capítulo, outra imagem de referencial teórico foi utilizada para evidenciar a atuação de ESG dentro do mercado financeiro. As duas imagens foram essenciais para complementar a análise descritiva. As principais bases de dados utilizadas foram SciELO e Google Acadêmico, bem como em repositórios de universidades. Ainda, artigos encontrados no LinkedIn de profissionais referência na área de sustentabilidade. Foram encontrados diversos estudos publicados nas bases de dados citadas acima, com critérios de escolha voltados a comparação entre TBL e ESG e como sua efetividade no setor empresarial se sustenta.

Assim, para que o presente trabalho de conclusão de curso fosse devidamente aprimorado, a descrição, com propósito à análise comparativa alicerçada nessas referências bibliográficas foi a estratégia estabelecida para que sua concretização torna-se realidade. Cabe a essas duas, então:

- Na descrição: O conceito de Desenvolvimento Sustentável foi essencial de ser citado como contextualização do cenário mundial empresarial para o desenvolvimento/criação dos conceitos principais desde trabalho. Desenvolvimento Sustentável e o cenário mundial empresarial naquela época foram discutidos em forma de texto no capítulo um, pela base adquirida ao longo da pesquisa. Após essa etapa, foi-se necessário definir o que é TBL e ESG, também de acordo com o referencial teórico obtido e seleção dos critérios de análise para a comparação em 1) fator legal, 2) fator corporativo, 3) fatores sociais e 4) fatores ambientais.
- Na análise Comparativa: Os critérios de comparação estão evidenciados na discussão em forma de texto e, como apoio, uma tabela comparativa de dado secundário. A explicação dos textos pontua a principal diferença entre os dois conceitos, ou seja, na dimensão de estratégia evidencia-se melhor plano de execução para o ESG em equiparação ao TBL, pois este último é definido, exclusivamente, à definição dos 3P'S: Planet, People & Profit (da tradução: Planeta, pessoas e lucro) sendo que a estratégia ESG é arraigada por uma concepção de materialidade, responsável, por exemplo, pelo mapeamento da cadeia de valor na avaliação de todas as facetas que compõem as organizações.

5. ESG e TBL – MOTIVAÇÕES, APLICABILIDADE E SUPERAÇÃO DE SUAS IMPRECIÇÕES

A dualidade indivíduo/sociedade passou a ser considerada, mais precisamente, no início do século XX. Analogamente, na obra: “O Dilema de Hamlet” do historiador e sociólogo Mauro Iasi, é questionada a relação dos seres sociais na sociedade em que desenvolvem suas potencialidades, ao passo em que a dúvida estabelece-se quando não há definição da causalidade das inter-relações comuns. Ou seja, se as intenções ou ações dos indivíduos é que formam a comunidade em que estão ou os protocolos sociais de interação é que moldam as conexões interpessoais (IASI, 2014, p. 53). Com isso, o autor complementa que: “a forma atual da sociedade humana gerou as condições materiais para seu extermínio” (IASI, 2014, p. 28).

O termo “emergência climática” passou a ser empregado em 2020, quando cientistas e estudiosos do tema identificaram a emissão de poluentes como a principal razão para mudanças no meio ambiente. O documento: “Aviso dos cientistas mundiais sobre mudanças climáticas” obteve sua atualização em 2022, que atestou que a elevação da temperatura do planeta, aumento drástico das temperaturas ainda na estação do verão e os fenômenos climáticos como seca e inundações, são resultado da relação do ser humano com a natureza, em consequência aos resultados observáveis na atmosfera do planeta bem como alterações mais profundas e ramificadas dos ecossistemas. Portanto, a adoção do termo Emergência Climática visa repensar, à luz da citação de Mauro Iasi, a dinâmica social em interação com o meio ambiente. As condições materiais que levariam ao extermínio do ser humano, nesse interim, caminham para a concepção do “Ponto de não retorno”, quando se chega ao limite atingido da propagação de poluentes aos diferentes ecossistemas e os mesmos não conseguem retornar ao seu estado original de biodiversidade.⁵

Tratando-se da realidade brasileira no cerne do comércio internacional, o confronto do país ante ao mercado global deve seguir tratando a crise ambiental dentro dos aspectos econômicos, sociais e tecnológicos que garantam a preservação dos ecossistemas. (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, p. 90). Assim, um dos mais conhecidos acordos internacionais no contexto da relação meio

⁵ Disponível em: <<https://www.politize.com.br/estado-de-emergencia-climatica/#:~:text=O%20Estado%20de%20Emerg%C3%Aancia%20Clim%C3%A1tica,provocando%20mudan%C3%A7as%20no%20meio%20ambiente>>

ambiente-economia é a Parceria Econômica Abrangente Regional, mais difundida pela sigla em inglês RCEP. (Ibidem, 2023, p. 90). Sendo o país grande exportador de alimentos para o mundo, a economia brasileira atende a critérios de regulação de produção estabelecidos em tratados internacionais. Estes, por sua vez, compreendem um conjunto de medidas que podem se inserir as ambições de desenvolvimento sustentável que cada país compreende.

“As empresas exportadoras atuantes no Brasil têm sido cada vez mais demandadas a atender exigências de mercados internacionais por alimentos não associados à destruição da natureza. Isso as tem motivado a se equiparar para fazer uma transição para uma economia de baixo carbono. Ao mesmo tempo, a transição requer mudanças progressivas na regulação e nos modelos de negócios, no uso de tecnologias de rastreabilidade em toda a produção de alimentos e no acesso transparente à informação, associado à cadeia produtiva. Por outro lado, exige novos arranjos legais regulatórios que permitam a segurança jurídica para investidores e compradores e a competitividade da agricultura brasileira” (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, P. 91)

Na década de 1990, John Elkington, consultor britânico e atualmente consultor da SustainAbility⁶, elaborou o conceito de Triple Bottom Line traduzido como “tripé da sustentabilidade”, que trabalha três eixos principais: pessoas, planeta e lucro. Após a publicação do Relatório de Brundtland, as empresas se questionavam em como aplicar a sustentabilidade para além da dimensão ambiental, atingindo a concepção e consequente prática do desenvolvimento sustentável pautado em dezessete objetivos, como a erradicação da pobreza e acesso à educação⁷. O conceito proposto por Elkington foi revolucionário à época, pois considerou os seres humanos e o planeta como responsabilidade das empresas e em que os seus efeitos de produção poderiam causar. Criando processos que influenciam a criação de valor; em faturamento para a empresa bem como a dimensão de valor em que a mesma é considerada para a sociedade.

Já o termo ESG: “*Environmental, Social and Governance*” foi criado em 2004, a partir do relatório “Who cares wins” promovido pelo Pacto Global. Também considerado em grande valia, os princípios do ESG trabalham a governança corporativa como pilar ao desenvolvimento sustentável, sendo a transparência na prestação de contas e o espírito de diversidade inerente aos valores éticos dessas corporações. Mais recentemente, algumas empresas reformularam a sigla colocando mais uma letra “E”, reconfigurando para “E – ESG”. Essa mudança traz a relevância

⁶ Plataforma líder em pensamento sobre sustentabilidade para empresas e negócios.

⁷ Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), formulado pela ONU

da Educação para a transformação das problemáticas sociais em face à urgência do meio ambiente. Contudo, o espectro da educação adotado por essas empresas leva a iniciativa das mesmas para a promoção de programas educacionais em conversa a instituições de ensino. O diferencial entre TBL e ESG é que essa última trabalha o princípio de governança: propondo ética aos negócios, resolução de conflito de interesses entre gestores, administradores e acionistas e o relacionamento da infraestrutura de cada corporação junto a instituições financeiras. Em síntese, o ESG trabalha a redução de riscos e o aumento de retorno para as empresas focadas em investimento sustentável. Ainda, a ética na cadeia de produção das empresas que adotam o ESG é um diferencial, pois seus impactos dizem respeito ao contexto em que se insere a sua produção; desde a preocupação com a qualidade de vida de seus funcionários, bem como o compromisso a vida das comunidades sociais em que sua escala produtiva se coloca.

A empresa Natura: Casa da Perfumaria do Brasil é fundada em 1969 e desde seu início trabalha os princípios da sustentabilidade no ramo da beleza e cosméticos, na preocupação com o meio ambiente, mas também em atenção à dimensão social de seus impactos, levando em consideração a realidade de vida de suas consultoras, em que pese à relevância da empresa para melhoria da qualidade de vida das mesmas. Assim, em se tratando dos dois conceitos apresentados inicialmente, a Natura é considerada uma das primeiras empresas, no Brasil, a incorporar o TBL em uma realidade, à época, que discutia de maneira superficial sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Pela Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo, é a pioneira na aplicação de sustentabilidade e TBL (MARTINS; TOSE; DE SOUZA, 2021, p.11). Sendo o ESG originado em 2004, a empresa também é líder em desempenhar as características do conceito na condução prática de sua realidade (Ibidem, 2021, p.16).

No relatório gerado pelo Pacto Global, o então secretário geral da ONU, Kofi Annan, diplomata ganhês, influencia presidentes de instituições financeiras a incorporarem fatores ambientais, sociais e de governança na relação das dinâmicas capitalistas⁸. Assim, a propagação do conceito atingiu a sua adoção nas mais diferentes corporações, sendo hoje classificadas por avaliações dentro do mercado financeiro sobre a execução da ESG em suas produções.

⁸ Disponível em: <<https://www.bosch.com.br/noticias-e-historias/sustentabilidade/esg/>>

“Neste contexto, o conceito de desenvolvimento sustentável vem se aprimorando num processo contínuo de reavaliação da relação existente entre crescimento econômico, a sociedade civil e o meio ambiente. A concepção de sustentabilidade tem se mostrado ainda mais complexa quando incorporada à visão corporativa. A analogia do triple-bottom-line das dimensões econômica, ambiental e social da sustentabilidade tem emergido como um modelo de interpretação pelas empresas, embora cada uma dessas dimensões represente um grande desafio (Bieker et al., 2006). Segundo Silva (2003), desenvolvimento sustentável sob o ponto de vista corporativo pode ser definido como: “A busca do equilíbrio entre o que é socialmente desejável, economicamente viável e ecologicamente sustentável” (SILVA; QUELHAS, 2006, p. 387)

Neste sentido, o conceito de sustentabilidade é presente no consciente social da população. De maneira notória, por conta da assertividade da grande mídia em propagar a temática desde final da década de 1980 e começo da década de 1990, as pessoas não estão alheias a ele. Contudo, o senso comum tende a englobar quaisquer políticas públicas de meio ambiente ao termo sustentabilidade. Conforme a discussão do capítulo anterior, é possível analisar as diferenças entre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. E como, para diferentes autores, “sustentabilidade” pode ser complexo, pois ramifica-se em mais de três segmentos. A sustentabilidade é um termo amplo e o desenvolvimento sustentável entende-se como um processo, conforme explicitado nos 17 objetivos da ODS.

5.1 ESG e TBL: Diferenças e cenário de atuação

Assim, continuando o exposto anteriormente, dentro do mercado financeiro defende-se a promoção do ESG, pois adotá-lo configura as corporações inseridas em um regulamento global. Facilitando as transações dos nichos empresariais entre si. Inerente às questões ambientais, a empresa que declara atuar dentro dos princípios do ESG obtém um desenvolvimento melhor e mais resultado financeiro de curto a longo prazo, de acordo com o a pesquisa defendida pelo canal “Pensamento corporativo”⁹. No caso dos Estados Unidos, a grande maioria das empresas americanas já desempenham suas atividades pautadas na legislação governamental que defende a redução do consumo de insumos naturais e o desgaste ambiental, em geral (SILVA; QUELHAS, 2006, P. 387).

Outro conceito no meio corporativo passa a tomar forma diante do contexto de sustentabilidade empresarial. A performance passa a ser analisada a partir de múltiplos fatores que ora pesam para um lado, ora para outro. Há acionistas e investidores que sintetizam a ética de sustentabilidade corporativa ao aumento dos

⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=j0IAyF_kNN4>

preços de seus produtos finais, bem como a baixa lucratividade e redução do “espírito competitivo” do mercado de produção e consumo. De maneira semelhante às empresas que trabalham com ESG, há a contrapartida de que defender a performance ambiental e social beneficia as relações de parceria entre empresas, bem como sua visibilidade e atuação no mercado (SILVA; QUELHAS, 2006, P. 387-388).

Para gerenciar os projetos empresariais com as demandas de desenvolvimento sustentável, urge a necessidade de profissionais que trabalhem estratégia empresarial para gerar valor, propiciando resultados sociais e ambientais benéficos. O grande compromisso em trabalhar ESG e TBL carece na compreensão, por parte das corporações, de que para a efetividade das empresas preocupadas em sustentabilidade deve existir a responsabilidade corporativa em correlacionar os regimentos de proteção ao meio ambiente concomitante aos resultados que cada companhia visa obter. Isso é equilíbrio e para poder alcançá-lo o PMO, *Project Management Office*, capacita as corporações para o gerenciamento de projetos e agregar valor de investimento a eles, reformulando metodologias, técnicas e recursos para os processos de governança dessas empresas (CAMPOS, 2022, p. 11). Ao longo do capítulo será discorrida a relevância dos PMO's para as agendas de sustentabilidade.

A tabela a seguir mostra a diferença entre as atividades desenvolvidas por empresas que praticam ESG e por corporações com agendas que focam em sustentabilidade, importante para prosseguir com as diferenças entre TBL, ESG, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável apresentado de início.

Tabela 2 – Análise comparativa entre ESG e Sustentabilidade

	ESG	Sustentabilidade
Público	Investidores	<u>Multistakeholders</u>
Foco	Resultados Financeiros Criação ou Destruição do Valor Econômico Transparência	Impactos Sociais e Ambientais na Sociedade e no Meio Ambiente
Métricas	Mensuração do desempenho da gestão ambiental e social e das práticas de governança de uma organização	Agenda mais ampla
Direcionamento	Evidencia impactos e riscos inerentes ao negócio	Não olha somente os riscos Avalia as oportunidades
Proposta	Produz evidências e gera credibilidade para os compromissos da organização em sua estratégia comunicada para a sociedade	Atendimento às necessidades e demandas da sociedade
Estratégia	Gestão das questões sociais, ambientais e de governança que impactam o resultado financeiro e a criação ou destruição de valor da empresa	Pensamento estratégico da organização Integração dos aspectos não financeiros ao ESG Geração de valores para a sociedade

Fonte: Preparado pelos autores com base nos dados do GRUPO REPORT, 2021; ALMEIDA, A, 2021.

Fonte: Análise comparativa entre *Triple Bottom Line* e ESG na gestão de sustentabilidade das empresas (2022).

Embora no quesito estrutural ESG e TBL carreguem semelhanças, o ESG apresenta maior abrangência e profundidade. No entanto, ESG não representa uma redefinição ao termo de sustentabilidade, pois ele forma-se por elementos ligados à governança, parcerias, responsabilidade ética e excelência. Ferramentas essas não regularizadas ao inicialmente definido por sustentabilidade. Para aferir tais estratégias de execução dos princípios ESG, as corporações são submetidas a relatórios e questionários anuais ao Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), criado pela Bovespa em 2005 (ALVES; FIGUEIRA; SIERVO; RIBEIRO; GARCIA; ALBUQUERQUE, 2022). Outra teoria abraça o fato de que os conflitos de interesses presente dentro da agenda ambiental/agenda climática são motivados por metodologias dispares nos indicadores de performances ambiental e financeira, estritamente preocupado com os princípios da Ecoeficiência¹⁰ (SILVA; QUELHAS, 2006, P. 388).

“O ESG e a sustentabilidade abordam ambos os aspectos ambientais e sociais, mas diferem bastante quanto à divulgação e benchmarking de dados. Enquanto a sustentabilidade integra uma visão complexa e sistêmica com estratégias práticas que vão muito além de combater e mitigar os impactos ambientais, o ESG define critérios para qualificar as oportunidades de crescimento.” (ALVES; FIGUEIRA; SIERVO; RIBEIRO; GARCIA; ALBUQUERQUE, 2022)

Assim, para afunilar as diferenças existentes entre Triple Bottom Line e ESG, mister salientar que o TBL aborda sua teoria em níveis econômicos da empresa no que diz respeito à saúde financeira da companhia. Já o ESG trabalha a governança das corporações em níveis de parceria, atenção a questões políticas, gestão de risco, combate a corrupção etc. Ou seja, na dimensão de estratégia evidencia-se melhor plano de execução para o ESG em equiparação ao TBL, pois este último é definido, exclusivamente, à definição dos 3P's: *Planet, People & Profit* (da tradução: Planeta, pessoas e lucro) sendo que a estratégia ESG é arraigada por uma concepção de materialidade, responsável, por exemplo, pelo mapeamento da cadeia de valor na avaliação de todas as facetas que compõem as organizações. Outra dimensão de divergência refere-se ao público-alvo. Como já discutido anteriormente, a criação do ESG voltava-se para a proposição de uma estratégia de equilíbrio, com maior afinco dentro das empresas em que resultasse em maior segurança na ética dessas organizações quanto à responsabilidade ambiental em conversa aos meios de produção. Portanto, o ESG apresenta normas mais definidas quanto à transparência

¹⁰ Termo designado para aferir níveis de performance ambiental na conciliação economia - meio ambiente.

de suas atividades, resultando em relatórios anuais de seus processos visando o seu público-alvo: os investidores. Além disso, o ESG trabalha com foco em uma perspectiva “de fora para dentro”, tendo metas estabelecidas na agenda 2030, em que seus indicadores de desempenho estão dentro dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Somado a esses múltiplos fatores, na centralidade da emergência ambiental, o ESG processa mais detalhadamente medidas de combate à degradação do meio ambiente (ALVES; FIGUEIRA; SIERVO; RIBEIRO; GARCIA; ALBUQUERQUE, 2022).

“O retorno do ISE representa o retorno de uma carteira composta por empresas socialmente responsáveis com dois objetivos básicos: atender a investidores que desejem privilegiar empresas comprometidas com conceitos mais éticos em sua administração de negócios; e evidenciar o desempenho no mercado financeiro dessas empresas, como modo de promover essas práticas no meio empresarial.” (SILVA; QUELHAS, 2006, p. 390)

Ponderada as diferenças entre TBL e ESG, as corporações preocupadas em resolução de suas defasagens de produção e consumo (no que se refere à dependência excessiva de recursos naturais na degradação de ecossistemas) seguem normas específicas de atuação. Em complemento ao Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), surgem alternativas na supervisão e fiscalização das empresas. Conforme exposto anteriormente, o ESG surgiu da reunião do Pacto Global, que reorientou a maneira da relação entre os investidores e produtores, os classificando por seu compromisso, ética e justiça social. Ainda sobre o TBL, outro componente o circunda: a Responsabilidade Social Empresarial (SER, da sigla em inglês), que trabalha em conjunto os “*stakeholders*”; as famílias, comunidade e sociedade na intenção de melhoria da qualidade de vida com foco aos interesses das empresas, bem como para o desenvolvimento de uma vida digna (SOUZA; CRUZ; PEREIRA; SCARDOVA, 2022). “Pois um colaborador motivado tende a se sobressair” (SOUZA; CRUZ; PEREIRA; SCARDOVA, 2022 apud. MUNK; SOUZA, 2009). Na contramão dessas iniciativas de corporações ecologicamente comprometidas, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) configura as empresas em cinco estágios crescentes, ao passo que os dois primeiros (*Pré-cumprimento legal* e *Cumprimento Legal*) são companhias que negam empregar a sustentabilidade (TBL ou ESG), se defendendo por não receberem retorno financeiro, alto custo da aplicabilidade sustentável bem como imputando culpa a demais fatores externos, em que o segundo critério configura as empresas que enxergam a sustentabilidade como algo “extra”, se comprometendo somente às meras exigências legais (Ibidem, 2022).

Os autores em referência ainda citam a utilização de tecnologias/informática voltadas à sustentabilidade, maximizando, também, o lixo tecnológico e internalizando uma nova consciência com o auxílio de “tecnologias verdes”, tecnologias essas programadas para serem menos poluentes e preocupadas com produção e consumo sustentáveis.

5.2 Outros conceitos e o poder do princípio de governança

Partindo disso, dentro das estratégias macro de governança no contexto sustentável, múltiplos termos surgem para tratar da mesma problemática. O mercado financeiro adota dinâmicas para tratar sobre “economia verde”/ “bioeconomia” e SbN (Soluções baseadas na Natureza) falhas em sua aplicabilidade. Por conta das empresas serem classificadas mundialmente pela adoção de ESG, no quesito de governança, tal aplicabilidade muitas vezes descortina-se como superficial, meramente atendendo às medidas de relacionamento no âmbito corporativo, preocupadas exclusivamente com o fator produtivo-financeiro. Neste sentido, tais conceitos corroboram mais para um *mainstream* financeiro-corporativo na maioria dos casos, pois observa-se que a mudança climática, por exemplo, já é um fato concreto na realidade mundial e na sociedade brasileira e por esse resultado, estipula-se que as medidas qualificadas na preservação ambiental dentro situações baseadas na natureza-economia são deficitárias.

“Mais que isso, as externalidades negativas estão passando do campo dos passivos morais para o campo dos passivos legais, o que prevê taxações e punições, como já mostra o crescimento da litigância climática. A migração do passivo moral para o legal leva o analista de investimento a considerar maiores provisões para o risco. Sem poder escapar dessa contabilidade, passa a lidar com o valor de externalidades negativas e, conseqüentemente, com o valor de externalidades positivas” (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, P. 119 – 120)

Na concepção das externalidades, as SbN’s desempenham maior notoriedade, principalmente no setor financeiro. Entende-se por externalidades os resultados indiretos do desempenho/desenvolvimento produtivo, mercadológico e financeiro dos bens e serviços, observados pela comunidade e também por sujeitos que não são envolvidos diretamente (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, p. 114). É importante destacar estes “outros conceitos”, para que a discussão possa continuar sobre o efeito da aplicabilidade de governança de ESG dentro das corporações, bem como já discutido seus pontos falhos, na atenção de atender os critérios estabelecidos unicamente com o intuito do desempenho financeiro das companhias. Afinal, a diferença entre ESG e sustentabilidade é gritante, mesmo que

essa última seja a responsável para o reconhecimento de novas alternativas de gestão natural de recursos atrelado a valores econômicos e ESG venha a se destacar como componente de governança das empresas, no que pese a gerência de ferramentas da biodiversidade que deem mais objetivo ante às escolhas produtivas-ambientais dessas corporações (Ibidem, 2023, p.119).

Com isso, frisado o conceito de externalidade para SbN, para a bioeconomia a inovação tecnológica na aplicabilidade de recursos biológicos na cadeia de produção, com o objetivo de propor uma economia circular que beneficie sociedade e a esfera ambiental é importantíssima (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, p. 114). O Brasil, com sua grande riqueza natural e reconhecidamente latente em biodiversidade é também grande exportador de alimentos agrícolas. Na era da emergência climática, os países para o qual o Brasil exporta seus alimentos adotam princípios éticos e ambientais para a relação compra e venda. A esfera da governança apresenta participação dentro disso, uma vez que muito da produção agrícola também adota princípios voltados à sustentabilidade como; combate à pobreza, redução das desigualdades e promoção de termos internacionais mais justos (Ibidem, 2023, p. 92).

“Esse contexto soma-se à adesão do mundo financeiro, que vem progressivamente adotando critérios ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês) em cessão de crédito e decisões de investimento. A diretriz é reduzir a exposição a riscos e aproveitar as oportunidades que surgem das atividades carbono-eficientes, ou seja, que produzem mais com menos emissões de carbono. Esse movimento *topdown* (que vem de cima para baixo) exige transformações no processo produtivo, com aplicação maciça de ciência e tecnologia, fundamentais para a descarbonização, a adaptação climática e o aumento da produtividade (evitando avanço na fronteira agrícola)” (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, P. 98)

Para o filósofo e ambientalista indígena Ailton Krenak (2022), as disputas inerentes ao sistema econômico mundial propiciaram a era do capitaloceno, que no contexto ambiental promove a especulação imobiliária, o genocídio, a devastação ambiental e a invisibilidade étnica-cultural. Para ele, apesar de os rios terem a possibilidade de se regenerar, o tempo necessário para esse fenômeno é lento e árduo e o homem branco, em sua essência, é vítima de um colapso afetivo em que sua ânsia defensiva de luta por poder, coloniza até mesmo os meios naturais, sem acatar seu componente familiar para a vida na Terra. Pois sem esse laço, a espécie humana está fadada à própria extinção. O capitaloceno, portanto, trata da riqueza natural e biodiversidade para benefício/proveito próprio. Em um exemplo, Krenak aponta que o homem branco observa os rios apenas em sua potência energética

para a construção de barragens ou até mesmo como volume de água a ser usado na agricultura (KRENAK, 2022, p. 22).

Destacado dentro da SbN, as externalidades negativas resultam nos passivos legais. Isso quer dizer que, em suas atividades é necessário o emprego da instância legal (executivo, legislativo e judiciário) como meio de investigação e supervisão para que os atos de violência inerentes às relações no sistema capitaloceno possam ser excluídas, em que pese à preservação ambiental e a dignidade a vida em sua diversidade étnica. Os fatores de ESG, no Brasil, são ligados aos diversos ramos do direito, como o direito ambiental, o cível, penal etc. Em que, para cada nicho de sua sigla, entende-se dentro do **E**nvironmental à ligação direta ao meio-ambiente, estrita ao Direito Ambiental; o **S**ocial como conteúdo da área Cível, Trabalhista e Contratual, no que compreende-se a relação entre empresas, colaboradores e sociedade; a **G**overnança compete às áreas de Direito Tributário, Empresarial e a LGPD, já que é o respeito e a diligência aos processos corporativos¹¹.

Como medida a propor um mundo realmente voltado às genuínas e saudáveis relações do ser humano com o meio ambiente, Ailton Krenak defende que o futuro é ancestral, pois os povos originários de antemão já sabem como se relacionar com o meio ambiente e propor práticas de preservação ambiental. Ou seja, o futuro da preservação do meio ambiente está ligado a uma cultura ancestral: “à medida que os povos originários conquistam protagonismo, passam a participar da construção conjunta de soluções, tendo como lastro um pensamento tão ancestral quanto inovador” (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, p. 134).

5.3 Desastres naturais e o contexto brasileiro

Ainda dentro do âmbito legal, alguns desastres ambientais promovidos por empresas podem servir de inspiração (mesmo que o acontecimento seja irreversível e pesaroso) para uma atuação mais responsável e eficaz, comprometida com a biodiversidade. Como exemplo, cabe ressaltar o desastre ocorrido em Mariana (MG) em 5 de novembro de 2015, completando, na presente data, oito anos de impunidade. Após o rompimento de uma das barragens da mineradora Samarco, a lama alcançou proporções desastrosas, sendo carregada pelo Rio Doce e assolando

¹¹ Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/371908/implementacao-dos-fatores-de-esg-como-medida-para-evitar-riscos-legais>>

a vida de 620 habitantes¹², no município vizinho de Mariana, Bento Rodrigues. Foi responsável pela morte de dezenove pessoas, além de resultar na extinção de onze espécies de peixe do Rio Doce. Em razão disso, especialistas analisam que será necessário 100 anos para uma recuperação efetiva do ecossistema da região. Sendo internacionalmente conhecido como o caso de desastre ambiental mais maléfico do mundo¹³. Em se tratando da vida não só de espécies animais da região, a vida humana também fora afetada, principalmente no que compete a direitos básicos assegurados a todo o brasileiro, como o direito à moradia, direito ao trabalho, à escolarização, ao lazer, etc. Por isso, o Ministério Público entrou com uma ação judicial contra a Samarco, responsável pela barragem Fundão que rompeu o ocasionou o desastre. Uma das iniciativas foi criar a Fundação Renova, responsável por reparar danos no que compete a produção de laudos e promoção de programas de recuperação. Contudo, para essa decisão ocorrer foi necessária a suspensão de 20 bilhões de reais movida contra a(s) mineradora(s). Em se tratando do Rio Doce, foi desenvolvido um projeto chamado “Rio Doce Mar”, em colaboração com 24 instituições de pesquisa da Ufes, Universidade Federal do Espírito Santo. Os dados coletados servem para medir os níveis de intoxicação das águas, bem como medidas para reduzir os danos provocados pelo rompimento da barragem¹⁴.

A empresa Vale é uma mineradora multinacional e apresenta um acordo de aliança estratégica e empresarial com a Samarco. Até 2022, a Vale gastou 10 bilhões de reais para tratar dos esforços relativos à sua recuperação de imagem na estratégia ESG. Com isso retorno das atividades da Samarco pode gerar prejuízo aos investidores comprometidos com a agenda ESG, por entender que os efeitos do desastre de Mariana, perceptíveis em sua extensão até o Espírito Santo, ainda é presente para o dia a dia de muitas pessoas¹⁵.

“Alinhada aos desafios e tendências atuais de sustentabilidade ESG (sigla em inglês para ambiental, social e governança), a Declaração de Compromisso com a Sustentabilidade da Samarco está alicerçada na governança e cultura organizacional, estruturada ainda em três pilares: relações sociais, meio ambiente e segurança e inovação. Nela, a Samarco reforça o seu propósito de gerar resultado e construir valor para a sociedade, buscando gestão de seus impactos, sobretudo, colaborando com o

¹² Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/desastre-de-mariana/>>

¹³ Disponível em: <<https://www.todoestudo.com.br/geografia/desastre-de-mariana>>

¹⁴ Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/desastre-de-mariana/#A%C3%A7%C3%B5es%20Judiciais%20Contra%20A%20Samarco>>

¹⁵ Disponível em: <<https://www.bing.com/search?q=samarco+e+esg&cvid=d792e34d15494c83b5d365d081587bbe&ags=edge..69i57.3041j0j1&pqlt=41&FORM=ANNTA1&PC=EDGEDB&ntref=1>>

desenvolvimento socioambiental nos territórios e comunidades anfitriãs em Minas Gerais – Mariana, Ouro Preto, Catas Altas e Santa Bárbara, e no Espírito Santo – Anchieta, Guarapari e Piúma” (Samarco lança estratégia de sustentabilidade e divulga compromissos. **Revista Mineração e Sustentabilidade**, 2021. Disponível em: <https://revistamineracao.com.br/2021/07/21/samarco-lanca-estrategia-de-sustentabilidade-e-divulga-compromissos/>. Acesso em: 15 nov. 2023.)

Nota-se, portanto, que a movimentação da sociedade com os aparatos legais de Estado, como o Ministério Público, promoveram medidas para a retomada segura e responsável da Samarco. Com esse retorno, o compromisso da empresa com as cidades afetadas pelo desastre é medida *sine qua non* para seu exercício e efetivação. Ainda, foi divulgado no site da mineradora Vale os objetivos para a efetivação dos índices de ESG, em que encontram-se, como exemplo: 100% de energia elétrica renovável, tendo em 2022 atingido 86,67% desse consumo; eliminar principais lacunas ESG em relação às melhores práticas – 63 lacunas mapeadas, tendo em 2022 totalizando 57 concluídas e um fator de grande destaque e relevância está em recuperar e proteger mais de 500.000 hectares de áreas florestais para além das fronteiras da empresa, atingindo em 2022 recuperado 172.484 hectares¹⁶.

Assim, fazendo jus ao que definiu Wiliam Deming (1900-1993) sobre o mundo corporativo, o aspecto de governança e gestão é essencial para a credibilidade das empresas para a sociedade e o mundo corporativo, pois: “Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, e não há sucesso no que não se gerencia” (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, p. 121).

Em 2022 o Código Florestal completou dez anos. Sua competência refere-se à preservação dos biomas brasileiros, bem como trabalhar com a proposição de reservas legais e áreas de preservação permanente (APP). A relação entre ESG e Código Florestal atua para a manutenção dessas reservas legais, em que medidas como a Consulta de Unidade de Conservação¹⁷ e a identificação de bioma são elementos imprescindíveis para trabalhar a logística na efetivação da pauta ESG¹⁸.

“Ao contrário de países europeus, por exemplo, onde a agenda ambiental é fundamentalmente urbana e pós-industrial, o Brasil possui uma agenda ambidestra. Há maior suporte para a sustentabilidade nos centros urbanos,

¹⁶ Disponível em: <<https://www.vale.com/pt/esg/nossos-compromissos#nossos-objetivos>>

¹⁷ Consulta de Unidade de Conservação permite identificar se determinada área é uma Unidade de Conservação (UC). O Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) é mantido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e seu objetivo primordial é formar um banco de dados sobre essas Unidades de Conservação, formando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

¹⁸ Disponível em: <<https://agrotools.com.br/blog/esg-sustentabilidade/regras-ambientais/>>

onde há menos natureza e mais espaços antropizados. Ao mesmo tempo, há maior resistência às políticas ambientais onde existe mais natureza” (GAETANI; TEIXEIRA, BRITO, WAACK, MAWÉ, 2023, P. 124).

A citação acima é emblemática, pois traz um poder de síntese ante as pressões que a natureza irrompe, dentro de desastres provocados diretamente, através de má gestão administrativa; ou para fenômenos climáticos tempestuosos, como o resultado de anos de irresponsabilidade ambiental. Nessa perspectiva, o capítulo traz fôlego, e ao mesmo tempo pulsão, para tratar sobre meio ambiente e emergência climática para além da comparação irrisória entre TBL e ESG, mas sim para o fato de como esses dois termos trabalham suas inúmeras variantes dentro do contexto brasileiro, bem como o país trabalha as inúmeras alternativas e conceitos técnicos para que a irresponsabilidade ao meio ambiente e a invisibilidade étnica e cultural desapareçam da realidade de incontáveis vidas. Essa resistência às políticas ambientais nos maiores contingentes naturais ressalta o que Krenak (2022) articula, em que a ganância (como lado sombra do capitalismo), em sua essência necessita de uma ancoragem, que é a plataforma urbana. Nesse contexto, o autor acrescenta que no Brasil da década de 1960-1970, o agronegócio tomou conta de muitas áreas rurais de poder e subsistência familiar, gerando o êxodo rural. O sonho da vida mais digna nos centros urbanos muitas vezes apresentou-se como um empobrecimento para essas pessoas (em sua maioria trabalhadores e trabalhadoras), que ansiavam pela ilusão da melhoria de vida, sem atentar-se, em grande medida, pela riqueza natural e diversa a qual estavam inseridos.

“Nossa tecnologia para produzir pobreza é mais ou menos assim: a gente pega quem pesca e colhe frutos nativos, tira do seu território e joga nas periferias da cidade, onde nunca mais vai poder pegar um peixe para comer, porque o rio que passa no bairro está podre. Se você tira um Yanomami da floresta, onde ele tem água, alimento e autonomia, e bota em Boa Vista, isso é produção de pobreza. Se expulsa o pessoal da Volta Grande do Xingu para fazer uma hidrelétrica, mandando para um beiradão de Altamira, você está convertendo-o em pobre” (KRENAK, 2022, P. 56-57).

A citação acima apresenta uma ilustração importante sobre essa irresponsabilidade e invisibilidade resultado de processos históricos. O caminho da conscientização para agendas e medidas sustentáveis é uma medida para reverter os efeitos drásticos provocados pela colonização e, posteriormente, a industrialização tardia no Brasil.

5.4 Como executar ESG: A relevância de indicadores e subsídios

É para situações como essa, ilustrada acima, que a gestão de ESG urge se aprimorar. Aliás, estudando ainda sobre o desastre ocorrido em Mariana (MG) em 2015, também se destaca a relevância do aspecto de governança dentro das

corporações e como a manutenção da mesma, dentro de critérios pré-definidos, pode articular a biodiversidade atentando-se a diversidade étnico-cultural dos povos originários, bem como do contingente populacional que rodeia as áreas onde essas empresas que trabalham com recursos naturais atuam.

Somando-se a esse interim, várias são as práticas adotadas por corporações e/ou companhias para o gerenciamento de riscos. Para isso, algumas medidas visando o reconhecimento social por empresas que trabalham com princípios sustentáveis são necessárias, como a adesão de selos e certificações, relacionadas à governança corporativa. Como exemplo, cabe destacar a Organização Internacional de Normalização (ISO) e de certificações de empresas B e também a *Leadership in Energy and Environmental Design* (LEED). Esses selos e certificações tem por objetivo levar ao consumidor informações simples e confiáveis sobre as ramificações da produção sustentável.

“Num primeiro momento, o risco é encarado como uma ameaça para a organização, contudo pode haver também momentos em que ele pode representar uma oportunidade de negócio. Daí vem a importância de que, ao se identificar possíveis oportunidades, estas sejam avaliadas pela alta administração e possam, inclusive, retroalimentar decisões ou direcionamentos estratégicos futuros. As mudanças frequentes de fatores internos e externos e o surgimento de novos riscos, os chamados riscos emergentes, devem também ser constantemente monitorados (COSO ERM, 2017)” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, P. 52).

Para uma eficaz gestão de riscos, é unânime a ideia de governança para a organização das corporações. Algo presente dentro das práticas incorporadas ao ESG, principalmente em seu conceito de materialidade. Empresas que trabalham com governança dentro de gestão de riscos apresentam suas atividades voltadas a critérios como transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Algo que já fora inicialmente apresentado no início do capítulo (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, 2023, p. 54). Destacando ainda que, a análise de riscos deve ser executada enxergando o Ambiente de Valor¹⁹ e o Ambiente de Negócios²⁰ da organização, bem como a adoção, por parte das empresas de um “inventário de riscos” também é uma medida salutar na preservação da essência dessas corporações (Ibidem, 2023, p. 57 - 58).

Para subsídios dentro do espectro de governança das empresas, uma alternativa, apresentada de maneira inicial no capítulo, mostra-se com grande

¹⁹ Valor monetário aos recursos naturais e de produção das empresas.

²⁰ Relações comerciais no meio corporativo.

enfoque na gestão de riscos. Os PMO (*Project Management Office*), podem trazer práticas ao gerenciamento de projetos em relação aos objetivos organizacionais. Com isso, o PMO (de suporte, controle e/ou diretivo²¹) trabalha os riscos inerentes a cada decisão da corporação, atrelado aos projetos que a mesma possa vir a desenvolver (CAMPOS, 2022, p. 12-14).

No que se destaca em inovação e tecnologia, aliada as práticas de ESG, observa-se que, no tocante as empresas preocupadas com a pauta de sustentabilidade é fundamental trabalhar com o desenvolvimento de novas ideias preocupadas com diferentes nichos sociais. Nisso, destacam-se métodos que apoiem a inovação, por parte das empresas, para atingir ESG. Tal como certificações de gestão ambiental e trabalhar em relatórios de sustentabilidade, dentro de indicadores específicos, como os da *Global Reporting Initiative (GRI)*²². Trabalhar com indicadores dentro de ESG é algo imprescindível, pois além de atuar no espectro da governança, também fornece critérios de materialidade para a(s) análise(s) (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023,p.82).

“A lucratividade pode exibir uma influência significativamente positiva no desempenho ESG, principalmente nos pilares ambiental e social, o que corrobora com as teorias de legitimidade e de *stakeholders*, prevendo que empresas lucrativas, sendo continuamente monitoradas por seus diversos *stakeholders*, tendem a manifestar sua contribuição para o bem-estar deles e da sociedade por meio do aumento das práticas ESG (MUTTAKIN; KHAN, 2014). A adoção de iniciativas de ESG, inicialmente, aumenta a capacidade da empresa de realizar atividades de inovação e, em seguida, acaba afetando positivamente a criação de valor relacionado tanto ao desempenho financeiro/operacional quanto à vantagem competitiva (BROADSTOCK *et al.*, 2020)” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, P. 17).

Em razão disso, estudar iniciativas sustentáveis ancoradas em ESG é compreender que a mesma trabalha muito além do conceito restrito de lucro para o mercado e o comércio. O conceito de valor é um objeto fundamental em ESG, pois permite trabalhar com essas situações de reparação histórica, inerentes a governança que atenda todas as necessidades prementes.

5.5 Compromisso, equiparação e igualdade social

Nesse estágio do capítulo, é evidente as gritantes diferenças entre TBL e ESG, além do princípio de governança; como líder da responsabilidade e comprometimento das empresas, sua ética nas relações e tratados comerciais, é possível articular a tangente de materialidade. À grosso modo, após a articulação

²¹ Níveis de atuação do profissional em escala corporativa.

²² Organização internacional responsável por propor padrões para compreender e minimizar os impactos ambientais e climáticos por parte das empresas.

desenvolvida, o conceito de materialidade trabalha as questões mais relevantes a serem abordadas pelas corporações, trabalhando com informações e resultados fundamentais para as decisões da empresa. É muito mais do que meramente preocupar-se com tomadas administrativas e/ou econômicas. A criação de valor, demonstrada na citação acima, expressa o reconhecimento na comunidade nacional e/ou internacional, estadual, municipal, que as corporações passam a ter. Assim, cabe destacar também como os poderes públicos podem impulsionar as estratégias ESG dentro das empresas, através de programas de incentivos (como subsídios), para as companhias preocupadas e responsáveis com o meio ambiente e a sociedade. Assim:

“O papel da cooperação pública multilateral e do setor privado em suas cadeias de valor são exemplos de um contexto que justifica pensar um modelo de gestão pública consensual e política, que agrega inovação para gerar novas possibilidades de parcerias estratégicas ao desenvolvimento sustentável e sua efetividade dentro da Agenda 2030 da ONU” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, P. 128).

Contudo, o cenário brasileiro dentro da Agenda 2030 regrediu nos últimos anos, principalmente tratando-se do contexto de pandemia em que o mundo fora assolado, aliado a medidas de governo intransigentes (2019-2022) empregadas no país em desconformidade aos ODSs. Seja por questões relacionadas ao bem-estar, como também o colapso da crise hídrica e energética²³. Nota-se também a relevância, nesse sentido, de líderes governamentais com políticas efetivas para o emprego da sustentabilidade em todas as escalas sociais. Por isso a necessidade de instituições políticas que transcendam as formas tradicionais, pois a governança inclui táticas de cooperação contrária aos parâmetros tradicionais que estruturam o modo relacional das pessoas com o mundo. Porque o mundo, aliás, apresenta constantes modificações e trabalha-lo com as mesmas ferramentas significa não conseguir se fazer compreender em sua comunicação e intencionalidade (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, p. 128). De tal forma que: “A governabilidade tem sido tratada em separado da governança, de modo a não haver continuidade na cadeia de valor e políticas públicas” (Ibidem, 2023, p. 128-129).

O objetivo do capítulo não pretende abordar as diferenças entre governança e governança pública. Todavia, salientar de forma sintética os desdobramentos do Estado brasileiro na pungente de desenvolvimento sustentável é entender que o

²³ Disponível em: <<https://exame.com/colunistas/francine-lemos/iremos-alcancar-as-metas-da-agenda-2030/>>

exercício das corporações para o emprego de ESG depende de reformulações estruturais e adoção de incentivos como forma de subsídios para a plena execução, por parte das companhias, com os tratados comerciais, ambientais, éticos e sociais proposto na dinâmica ESG. “Nesse sentido, a importância das práticas de gerenciamento de riscos como ferramenta de apoio para tomada de decisões em governança é uma estratégia de atendimento aos objetivos e às operações do dia a dia” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, p. 21).

“Os riscos relacionados a ESG são os riscos e/ou oportunidades ambientais, sociais e de governança que podem impactar uma entidade. De acordo com COSO (2018), não há uma definição universal ou acordada de riscos relacionados a ESG, que também podem ser referidos como riscos de sustentabilidade, não financeiros ou extrafinanceiros” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, p. 47).

Ainda articulando o exemplo da mineradora Samarco, a mesma divulga em sua plataforma medidas de reparação ante o desastre ocorrido e salienta o comprometimento para uma organização melhor e mais articulada entre si. Norteada através dos princípios de equidade, transparência e responsabilidade com suas informações²⁴, a empresa produz relatórios anuais sobre sustentabilidade, além de trabalhar outros projetos de recuperação e reparação de danos, conforme exposto anteriormente, através da Fundação Renova e do projeto Candonga²⁵. Assim, observa-se mais uma vez como os fatores de governança em ESG também precisam estar intrínsecos à inovação e tecnologia, em comunicação constante com a esfera pública através de suas normalizações legais para a atuação dessas empresas.

“O mercado consumidor precisa se colocar como fator preponderante para a evolução de um regime socio-técnico pleno. Mesmo que a eficiência energética de um produto seja questão-chave para a sustentabilidade, este atributo isolado, no entanto, ainda não prevê a expansão de mercado de categorias de produtos com inovações sustentáveis” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, p. 81).

Portanto, o desastre ambiental propiciado pelo acidental rompimento da barragem em Mariana (MG), estendendo seus efeitos até o Espírito Santo, fora um acontecimento para o Estado e sua governança estar mais atento para as atividades das corporações que trabalham diretamente com recursos naturais em ESG, como também para as empresas que adotam demais práticas ESG, sem necessariamente estarem voltadas para a extração de insumos naturais de maneira enfática. A atualização anual, por parte da Samarco, em relatórios de

²⁴ Disponível em: <<https://www.samarco.com/governanca/>>

²⁵ Disponível em: <<https://www.samarco.com/reparacao/>>

sustentabilidade, tem origem na decisão jurídica imposta pelo Ministério Público, como também evidencia uma nova retomada organizacional, estabelecida dentro da tangente de transparência e ética para a sociedade através de suas ações e reparações. Nesse sentido, é evidente que:

“Qual a consequência que pode ser enfrentada pela organização ao não realizar um monitoramento eficiente e eficaz de riscos é algo que deve estar na agenda da alta administração. É importante também destacar que riscos inicialmente e aparentemente inofensivos podem trazer um impacto de imagem de extrema relevância para a organização” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, p. 53).

Assim, a constante supervisão de gerenciamento de riscos dentro das organizações deve ser algo levado a sério se tem por objetivo um desenvolvimento amplo e gradual, com reconhecimento social em que deve obedecer a diretrizes obrigatórias. Investir em profissionais capacitados para analisar os riscos, como também as oportunidades, não pode ser medida econômica por parte de empresas que se dizem responsáveis e comprometidas. “Pois decisões tomadas baseadas em informações não confiáveis ou erradas podem conduzir a resultados desastrosos” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, p. 53). Analisar as informações e filtrá-las através de indicadores de gerenciamento, como demais subsídios, é o que mantém a essência ESG perdurar dentro das corporações.

“A adoção de política ambiental para conduzir ações da empresa dentro do conceito de desenvolvimento sustentável de modo que produtos, serviços e manufatura tragam menor impacto para a sociedade é uma primeira condição de capacitação da empresa para práticas de ESG” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, p. 82).

Ademais, estudar a cultura ancestral também é um caminho para comprometer-se com uma nova realidade de mundo. No capítulo I a discussão voltava-se para a atenção aos povos do Sul Global e o que eles possuem a dizer sobre sustentabilidade e preservação do meio ambiente. O meio ambiente não é encarado como fato exterior, mas sim como um componente da vida orgânica dos seres humanos para a maioria dos povos originários. Krenak (2022) diz que o discurso sobre o fim do mundo (ou apocalipse), levado em conta seu fator científico, também apresenta a característica de, no senso comum, desiludir os sonhos das pessoas. Se o mundo de fato está colapsando, alguns podem agir de maneira descompromissada. Outrossim, a consciência reflexiva para as memórias anciãs trabalha a sensação extasiante de prazer para viver (KRENAK, 2019, p. 60). É arraigada também no discurso dos povos originários que os principais relatórios de sustentabilidade produzidos pelo globo devem se inspirar, pois abstendo-se de

questões de consumo advindas do sistema econômico mundial, é através da biodiversidade que se mantém as relações humanas. Assim, dentro delas também se trabalham as relações comerciais de sobrevivência e subsistência e, portanto, lidar com culturas que possam vir a entender de maneira mais aprofundada a como preservar o meio ambiente e a se relacionar com ele é uma ferramenta de urgente aplicabilidade para as sociedades.

“Quando, por vezes, me falam em imaginar outro mundo possível, é no sentido de reordenamento das relações e dos espaços, de novos entendimentos sobre como podemos nos relacionar com aquilo que se admite ser a natureza. Na verdade, estão invocando novas formas de os velhos manjados humanos coexistirem com aquela metáfora da natureza que eles mesmos criaram para consumo próprio. Todos os outros humanos que não somos nós estão lá fora, a gente pode comê-los, coá-los, fratura-los, despachá-los para outro lugar do espaço. O estado de mundo que vivemos hoje é exatamente o mesmo que os nossos antepassados recentes encomendaram para nós” (KRENAK, 2019, P. 67).

Para reflorestar mentes, tendo como princípio, em ESG, a Responsabilidade Social Empresarial (RSE), é possível compreender que os objetivos que culminam a prática de ESG devem transpassar a fronteira da relevância quanto à materialidade ambiental. Agregando, também, valor nas relações humanas que sejam éticas, equitativas e dedicadas ao funcionamento orgânico das corporações (IRIGAY; STOCKER, 2022).

“Os desafios da sociedade têm tornado a gestão dos negócios uma tarefa com muitas nuances, que exige tomada de decisões importantes relacionadas a estratégias de negócios, bem-estar dos funcionários, mitigação de riscos e gerenciamento dos stakeholders em um ambiente sem precedentes. Discurso que remete as organizações a proclamar a relevância e a aplicação do ESG como novos requisitos e ideias revolucionárias para avaliar a qualidade das empresas” (IRIGAY; STOCKER, 2022).

Com isso, enriquecendo o argumento exposto por Ailton Krenak, pensar em ESG é pensar que seu conteúdo precisa possuir o compromisso com as relações humanas, mitigando saberes ancestrais que transcendam toda e qualquer forma de não valorização/negligência à vida. De fato, talvez seja ousado pensar em ESG influenciado pela corrente decolonial, mas para a área de Estudos Organizacionais (EOR)²⁶, tal façanha é uma premissa para pensar em futuro sustentável que abrace a responsabilidade social, ambiental e de governança. Destarte, Vanessa Faria Silva e Sergio Wanderley apontam que o caráter decolonial nos Estudos Organizacionais são uma reação às violências das culturas vítimas de racismo e racismo ambiental. É

²⁶ É um campo de estudos que visa compreender as organizações e o modo como as pessoas se inter-relacionam na construção de estruturas, trocas e saberes.

necessário, portanto, um diálogo simétrico entre as multiculturas (SILVA; WANDERLEY, 2022, p. 515).

“O sistema baseado na igualdade via *laissez faire*, tem levado a uma concentração de renda, ou seja, uma discrepância na distribuição de renda cada vez maior e insuportável” (ROMARO, Paulo *et al.*, 2022, p. 238). É baseado nas informações coletadas sobre desigualdade que o papel das empresas preocupadas em empregar ESG, ou até mesmo TBL, devem se nortear. No sentido de não se preocupar estritamente com o lucro e ampliar o diálogo para outras áreas da comunidade social que dizem respeito à qualidade de vida do ser humano em comum, conforme exposto anteriormente. Assim, o modo de relação essencial que possa a vir equilibrar diversos interesses é aquele que se utiliza de tecnologias (e inovação) desenvolvidas e implantadas por essas corporações na resolução de qualquer déficit. “As tecnologias (...) não podem servir meramente de publicidade barata para a marca e seus produtos” (Ibidem, 2022, p. 244).

O exemplo do desastre culminado pela mineradora Samarco é um exemplo de descuido que conseguiu afetar a realidade de vários contingentes sociais à época. A empresa se preocupa com a adoção de princípios ESG em sua estrutura, mas no contexto em Mariana (MG) ela foi referência em como a desatenção e a falta de avaliação podem resultar em consequências de pequeno, médio e longo prazo. Contudo, ao se discutir sobre as medidas de reparação é evidente também o compromisso da corporação em atender as medidas legais impostas pelo judiciário e pela federação, no que diz respeito a qualidade de vida dos habitantes ali envolvidos pela calamidade.

“O ESG enquanto movimento se encontra em uma encruzilhada, onde poderá se tornar mais um modismo capturado pelas forças de mercado, com o esvaziamento do significado de sua sigla. Cabe a todos nós, atores sociais, o poder e o alcance de transformá-la em uma revolução de cunho educativo junto à comunidade” (ROMARO, Paulo *et al.*, 2022, P. 247)

Essa revolução de cunho educativo perpassa analisar o ser humano em sua totalidade, tarefa da qual não é rápida e nem fácil. Alguns atores sociais enxergam-se alienados e tem consciência desse fato, outros demoram anos para compreender os efeitos dessa alienação em massa e alguns vivem sem questionar o mundo e a si mesmos. Embora a sociedade esteja arraigada em um estilo de vida capitalista, onde produtos e serviços são trocados por dinheiro em que este é uma matéria complexa de sentidos, as empresas de modo algum devem visar exclusivamente o lucro. Pois, afinal, se ela se estrutura em bases de sustentabilidade, não há lógica em se

preocupar unicamente com os resultados financeiros. Desse modo, pensar de tal maneira é viver uma complexidade dual, atentando-se em títulos, certificados e reconhecimento para benefício das relações comerciais, mas sem destinar atento para a governança, que comanda todos os “setores” onde o ESG deve existir, não só no campo ambiental. Parafraseando Krenak ao citar José Mujica²⁷, vive-se o tempo em que para ter-se reconhecimento social, o conceito de cidadão tem de ser outro. Ao passo em que o fato de ser cidadão esteja ligado ao poder de consumo que o indivíduo possa ter, sem se questionar sobre acumulação ou apego. Essa é uma ideia contrária ao estandarte da sustentabilidade. “E assim o mundo passa a ser habitado por clientes” (KRENAK, 2022, p. 53).

Não obstante, no tocante ao relacionamento interno e externo das empresas e a adoção de ESG para equilibrar essas relações amalgamadas em processos históricos plurais, é medida *sine qua non* trabalhar com a Responsabilidade Social Empresarial (RSE). Só com ela os princípios podem ser geridos e analisados em diferentes escalas, beneficiando todo o corpo que pertence ao organismo dinâmico da essência da corporação.

Nesse foco, complementando o exposto no primeiro capítulo, a base sobre “sustentabilidade” é multifacetada. Seu conceito teve popularidade no final da década de 1980, mesmo em que as pessoas falassem o nome sem se ater ao significado. Entender os processos sociais e históricos como o racismo, por exemplo, é identificar que a sociedade necessita de ações enfáticas que minimizem os resultados negativos acumulados por séculos. Não há uma “ecologia colonial”, pois o pensamento e a práxis colonialista, de se impor sobre determinadas culturas e usar de autoritarismo para classificar o que é “certo” ou “errado” é algo que desnaturalizou as afeições humanas, resultando em mais de 300 anos de escravização na história brasileira. Os efeitos são sentidos até hoje e por isso políticas públicas se inserem nesse âmbito para diminuir as consequências da desigualdade arrastadas por séculos. Parece difícil identificar a relação entre TBL e ESG nesse contexto, em que várias pesquisas se debruçam estritamente na parte técnica dos conceitos e sua aplicação no mercado. Contudo, em se tratando do caráter comparativo e de descrição do presente trabalho, uma das estratégias é dramatizar sobre o modelo de sociedade em que o mundo e mais especificamente o Brasil se insere. Só com a reflexão das mazelas sociais e da

²⁷ Ex-presidente do Uruguai.

periódica crítica construtiva, aliada a criação de análises sobre a produção das corporações, é que se pode fazer jus ao espectro da governança em seu modo ético, equitativo e justo.

“As empresas devem compreender sua responsabilidade e necessidade de governança corporativa no que se refere às dimensões socioambientais do ciclo de vida de seus produtos e de sua própria vida jurídica de estabelecer o Bem Viver, o que implica assegurar que a humanidade possa viabilizar o desenvolvimento sustentável, mesmo porque a pandemia de Covid-19, ainda em curso, evidencia que não existe mercado consumidor se antes não existirem pessoas saudáveis” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, P. 22)

Por pessoas saudáveis entende-se o sentido de dignidade coexistindo entre as diferentes áreas da vida, gerando uma média de sobrevivência que atenda as necessidades básicas como: emprego, educação, acesso à saúde, água, saneamento básico, alimentação, etc. O consumo e a busca por produtos ou serviços só é gerada através das oportunidades que os sujeitos encontram e/ou se inserem. Assim, aplicar ESG também é entender o tipo de público em que a empresa/corporação se contextualiza.

“Em uma declaração, Christopher Wolf, pesquisador de pós-doutorado da Oregon State University e principal co-autor do estudo, repetiu o tom sério do artigo, ao mesmo tempo em que ofereceu um pouco de esperança. “Sem ações que abordem o problema fundamental de a humanidade tirar mais da Terra do que pode dar com segurança, estamos a caminho do colapso potencial dos sistemas naturais e socioeconômicos e de um mundo com calor insuportável, além de escassez de energia, de comida e de água doce”, explica” (ALVES, Soraia. 15 mil cientistas assinam relatório em que alertam sobre colapso ambiental: “Infelizmente, o tempo acabou”. **Um só Planeta**, 2023. Disponível em: <https://umsoplaneta.globo.com/clima/noticia/2023/11/01/15-mil-cientistas-assinam-relatorio-em-que-alertam-sobre-colapso-ambiental-infelizmente-o-tempo-acabou.ghtml>>. Acesso em 18.nov.2023)

A citação do artigo acima é de um relatório que reúne cientistas, publicado na revista BioScience em que destaca os efeitos do aquecimento global. O relatório é recente, publicado em 2023. Os cientistas reforçam que há décadas estão enfatizando sobre como a produção econômica vem interferindo no clima e na qualidade de vida de pessoas de diferentes países. No geral, há o dado de que a mudança climática já é um fato em distintos países e que a elevação da temperatura traz “recordes climáticos”, afetando na qualidade do ar e na homeostase humana. Isso volta para a discussão sobre a economia no ponto zero, apresentada brevemente ao longo do primeiro capítulo. Um dos problemas da realidade da emergência climática é conciliar o modo de sobrevivência dos seres humanos dentro do sistema capitalista com a condição de vida em que a população mundial vem enfrentando acerca das alterações climáticas e ambientais. Falar de economia do ponto zero é muitas vezes um tabu para os investidores, acionistas, empresários e quaisquer funcionários que trabalhem

com escala de produção, pois compromete seu exercício de trabalho e proventos. Por isso, mister avaliar quais ajustes são exigidos para uma saudável e eficiente aplicação de práticas ESG que atenda às restrições de meios de produção que comprometam a vida humana no planeta.

O intuito do capítulo foi descrever e comparar as diferenças entre TBL e ESG, suas imprecisões e aplicabilidade. Dado todos os elementos especificamente percorridos ao longo do corpo do trabalho, a pesquisa salienta que ESG e seus princípios estão mais incorporados dentro de médias e grandes corporações e que o exercício de suas práticas estabelece-se dentro de indicadores e subsídios que alavanquem seu potencial em critérios internos de satisfação e externos, através de aparatos legais de investigação e avaliação. Somado a isso, o capítulo também evidenciou o aspecto da governança e materialidade como conteúdo ESG, sendo diferencial entre TBL, que é restrito a saúde econômica das empresas que o efetivam, ao passo que grandes corporações, por necessidade de corresponderem a exigências externas como o ISO e demais certificações, adotam a premissa ESG. No mercado, então, ESG possui influência sobre: meio ambiente, capital social (relações comunitárias e direitos humanos, capital humano (envolvimento de funcionários, gestores e seus efeitos), modelo de negócios e liderança e governança.



Fonte: A inovação (2022)²⁸

²⁸ Disponível em: <<https://blog.aaainovacao.com.br/esg/>>

Por fim, o detalhamento crítico das diversas facetas sobre o conceito de sustentabilidade foi essencial para enriquecer a pesquisa como um todo, enfatizando as problemáticas relações humanas e suas desastrosas sequelas. Dignas de observação por toda a sociedade e como medidas de reparação são essenciais para a equiparação de danos, rumo a um futuro mais justo, equitativo, com mais oportunidades e qualidade de vida. Portanto, é conclusiva a noção de que: “As empresas com maior índice de longevidade possuem princípios bem claros e coerentes com suas ações” (FARIAS; GRIMM, SANTOS, 2023, p. 29). Assim, o capítulo se encerra na esperança de ter conseguido evidenciar as diferenças e continuar explicando, historicamente, como o campo da sustentabilidade foi se desenvolvendo, explicitando pontos a serem melhorados e medidas a serem preservadas na adoção de sustentabilidade empresarial e sua ampla significação (não restrita exclusivamente ao lucro). É útil reforçar a afirmação de que ESG situa-se melhor dentro da esfera corporativa que visa à maximização de sua produção, mas que sem indicadores, subsídios e análises não consegue se prolongar no mercado financeiro e no reconhecimento pelos consumidores e investidores.

6. RESULTADOS

Com o desejo de melhor compreensão sobre os fatores legais, sociais, corporativos e ambientais, expõe-se ao final do capítulo as demandas e diferenças entre ESG e TBL situadas nesse propósito didático:

- 1) Fator legal: Ao longo da empreitada que esse capítulo exigiu, no item 3.3 pode-se observar como o conceito de ESG estende-se para além das iniciais exigências de sustentabilidade ambiental. Ou seja, é evidente que, pelo princípio de governança e materialidade o ESG se sobressaiu nas divisões de poder do Brasil, com maior enfoque às diferentes áreas judiciais, como: Direito Ambiental, Cível, Trabalhista, Contratual, Tributário, Empresarial e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Além disso, foi discutido como a supervisão, por instâncias superiores, é benéfica para garantir a padronização do trabalho de indicadores e subsídios na regulamentação de atividades ESG. Nota-se o fato do exemplo em Mariana (MG) e como o Ministério Público pode solidificar medidas de equiparação. Não obstante, essa supervisão não é feita somente em casos de calamidade. Já que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, atualmente trabalha concomitantemente com relatórios internacionais de adoção de ESG na esfera pública ante às injustiças sociais e conflitos de interesse provocados pelo agronegócio, investidores, etc. Com isso, é evidente que o Tripé da Sustentabilidade (TBL) perdeu espaço por não trabalhar diretamente com os investidores, empresários e consumidores no cenário mundial. Sua atuação ficou restrita ao sentido dos três P's: *Planet, People & Profit*. O TBL pode camuflar-se caso não seja bem executado e, mesmo que o seja, é salutar reconhecer suas deficiências ao não instrumentalizar, de maneira mais objetiva, os interesses do planeta, das pessoas (apenas os funcionários?) e dos lucros, diferente de ESG, que mesmo amalgamado na essência do mercado financeiro, preconiza o sentido de governança e materialidade à sua plena execução.
- 2) Fator social: O fator social em ESG perpassa em preocupar-se somente com a qualidade de vida de seus funcionários e atravessa a fronteira para demandar atenção à preservação da vida onde a empresa possa estar situada, em que pese o sentido de não afetar a realidade social da rotina dessa comunidade e nem se apropriar excessivamente de seus recursos naturais quando o caso. Nota-se que a influência da empatia também pode exercer peso em respeitar

diferentes culturas e saberes, dentro da empresa como para o contingente populacional ao seu redor, sem incorrer em danos morais. O social em TBL se compromete na articulação de esferas em estado de desigualdade na sua cadeia de produção (funcionários selecionados a partir de gênero, raça e sexualidade, por exemplo) como fomento à premissa *People*.

- 3) Fator corporativo: Em TBL falar de fator corporativo é entender os riscos econômicos e administrativos que a empresa corre considerando sua escala produtiva. Já em ESG, o fator corporativo entrelaça-se com o modo em que sua governança e materialidade desempenham na sociedade em que se inserem e no compromisso com seus investidores, consumidores e demais exigências exteriores (muitas vezes ligadas ao complô internacional).
- 4) Fator ambiental: No artigo: “Gestão de custo em empresas de pequeno porte, considerando o *Triple Bottom Line*” (2019) é notável, pelas autoras, o esforço em evidenciar marcas que adotam o princípio de TBL e outras que não se interessam em articular seus princípios. O TBL quanto à preocupação ambiental e em exemplo ao citado no artigo, pode-se pautar dentro de iniciativas como a reciclagem, reutilização e redução (os 3 R’s). Com questão, ainda, ao enfoque em *Planet* a adequação da escala de produção que minimize os danos ambientais é uma forma de atuação na sustentabilidade ambiental. Ao *Profit* cabe a auto gerência na redução dos custos de produção, medida que pode-se observar a partir da reutilização de produtos e redução na produção de elementos desnecessários.

Em ESG, pelos critérios de governança e materialidade o “setor” ambiental passa a ramificar-se, no sentido de que por meio ambiente entende-se a preservação quanto a toda biodiversidade que ali existe. O meio ambiente conversa com o “setor” social, no sentido de entender que existe um tônus de vida no espaço do qual a corporação retira seus insumos e que deve responsabilizar-se, não comprometendo negativamente a realidade de vida desse contingente populacional e não danificando negativamente esse ambiente em que se adere. Ou seja, em ESG a responsabilidade passa a ser bem maior e por isso é necessário focar em uma gestão que carregue compromisso e seriedade em atender às exigências estabelecidas por tratados internacionais e certificações que exijam conduta ética.

A seguir, uma tabela desenvolvida para o trabalho, que serve de suporte didático com as características de diferença entre os dois conceitos:

TBL	ESG
Fator Legal: Atuação restrita ao sentido dos três <i>P's</i> : <i>Planet, Profit & People</i> . Precário em não desenvolver, de maneira mais chamativa ao mercado financeiro, quais os interesses relativos ao <i>planeta, ao lucro e as pessoas</i> .	Fator Legal: Presente nas instâncias de poder brasileiro, não se restringindo a sustentabilidade ambiental. Aspecto de governança exerce peso para a sustentabilidade ser um conceito amplo e estruturado na realidade da população.
Fator Social: Baseando-se em <i>People</i> , o social em TBL preocupa-se na diversidade de sua escala de produção a partir da inclusão de grupos historicamente marginalizados.	Fator Social: Atenção e preocupação com o contexto social no qual a empresa e/ou organização está inserida, senso de responsabilidade. Fator social em ESG mais profundo e abrangente, não se comprometendo apenas com a empresa e produção.
Fator Corporativo: restrito aos riscos administrativos que a empresa e/ou organização pode atravessar segundo sua formação e produção (<i>Profit</i>).	Fator Corporativo: Princípio de governança e materialidade estruturado para o compromisso com os <i>stakeholder's</i> : investidores, funcionários, consumidores e demais indivíduos na dinâmica empresarial.
Fator Ambiental: Enfoque em <i>Planet</i> , adequando a escala de produção em materiais que minimizem os danos ambientais bem como a redução monetária de produção.	Fator Ambiental: Responsabilidade com o meio ambiente de maneira mais enfática. Conversa com os demais fatores que se inserem na sociedade. No fator ambiental em ESG há a adoção de certificações e cumprimento de acordos internacionais.

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Através da didática na descrição dos fatores e ao longo de todo o desenvolvimento do capítulo, é notória as imprecisões de TBL e ESG. O que diferencia ESG são especialmente dois princípios: governança e materialidade, mas a responsabilidade e supervisão devem ser constantes para o benefício das corporações que o adotam. Quanto à TBL, seu conceito apresenta raízes na construção do significado de sustentabilidade e, por vezes, pode se mostrar superficial, embora esteja mais aplicado na saúde econômica das empresas e na relação oferta-demanda.

7) Conclusão

A pesquisa procurou descrever, através de referencial teórico previamente cuidadoso, os caminhos que possibilitaram a inovação das agendas pautadas dentro da sustentabilidade: TBL e ESG. Em um primeiro momento, foi necessária uma regressão histórica para esquematizar os passos da sustentabilidade, retornando a essência crescente do incremento maquinário nos meios de produção. Tendo assim, como momento de destaque, a revolução industrial e sua ancoragem em melhores condições de vida e trabalho (âmbito social) e bases de produção que não impactassem tanto o meio ambiente. Acrescentado a esses fatos, o desenvolvimento dos capítulos evidenciou a ebulição do século XX: suas reviravoltas e revoluções. A partir desse século é que se observa o surgimento de movimentos sociais preocupados em transformar o planeta em um lugar mais justo, respeitando a diversidade e sem quaisquer tipos de intolerância e/ou preconceito.

Nesse sentido, quanto aos objetivos do trabalho, é possível chegar ao resultado satisfatório de que todos os elementos foram estudados, através da metodologia bibliográfica e descritiva. Assim, foram analisados os princípios, as características e aplicabilidade tanto da agenda TBL, quanto da agenda ESG com a intenção de destacar a relevância das corporações preferirem ESG à TBL e o porquê do mercado financeiro observar com maior ênfase as empresas que empregam a primeira. Os fatores específicos (legal, social, corporativo e ambiental) foram fundamentais para articular os argumentos, bem como para elucidar didaticamente os leitores quanto à realidade comercial-empresarial no cenário brasileiro e a abrangência de ESG para além da esfera ambiental.

É preciso, então, de uma sustentabilidade que refloreste mentes (GAETANI, Francisco et al., 2023). A principal diferença entre ESG e TBL, nesse contingente, é perceptível pelos princípios de governança e materialidade relacionados à primeira. O foco do trabalho foi também evidenciar a magnitude do princípio de governança, imprescindível ao incremento de ESG sendo preferência nas relações comerciais e de investimento do mercado financeiro.

Urge na atualidade uma consciência mais analítica quanto aos impactos da vida humana no planeta e como conciliar o sistema econômico mundial às necessidades substanciais da biodiversidade. O intuito da pesquisa não foi o de invalidar o sistema capitalista, mas sim de analisá-lo para uma melhor gestão que concilie interesses plurais e para a economia, como um todo, resultar em uma

visibilidade benéfica de sua imagem, através da prática corporativa voltada a do conceito de sustentabilidade (àquela que compreende ao exposto no Relatório Brundtland) e de atualizações que complementem positivamente a mesma.

Além disso, a ética e a transparência são ferramentas elementares na incorporação de ESG. É imprescindível destacar, também, a formação de cidadãos mais engajados com a vida, sem bases de alienação sobre suas realidades. Por isso, é notória a responsabilidade que o ESG carrega e como sua supervisão e manutenção são essenciais para o funcionamento da biodiversidade (em todo seu círculo existencial). Para essa supervisão, a pesquisa destacou em como os indicadores e subsídios na agenda ESG devem se corresponder para atender todos os objetivos que ela expressa. Foi discorrido a relevância dos PMO de uma maneira breve, dentro do fator de subsídio. E quanto aos indicadores, a adoção de selos e certificações que facilitem os acordos comerciais e a imagem das corporações na comunidade social e no mercado financeiro.

Como o presente trabalho apresentou metodologia bibliográfica e descritiva, para pesquisas futuras que abarquem o tema é importantíssima a discussão dos subsídios e indicadores em ESG, para que através desses estudos seja possível o entendimento, ao senso comum, sobre ESG e sustentabilidade e para os profissionais da área o aprimoramento da agenda e sua melhor fundamentação.

REFERÊNCIAS:

ACOSTA, A ; GUDYNAS, E. **El buen vivir más alla dele desarrollo**. DESCO: Lima, 2011.

AGROTOOLS. **Conheça as APIs que auxiliam na identificação dos requisitos do Código Florestal, visando o cumprimento de regras ambientais**. Agrottools. Disponível em: <<https://agrottools.com.br/blog/esg-sustentabilidade/regras-ambientais/>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

ALVES, Claudio et al. **Análise comparativa entre Triple Bottom Line e ESG na gestão de sustentabilidade das empresas**. LinkedIn. 15 mar. 2022. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pilse/an%C3%A1lise-comparativa-entre-triple-bottom-line-e-esg-na-ribeiro?utm_source=share&utm_medium=member_android&utm_campaign=share_via>. Acesso em 11 nov. 2023.

ALVES, Maria do Perpétuo S.R. ; RODRIGUES, Débora Cristina B. R. **Desenvolvimento sustentável: limites e perspectivas no debate contemporâneo**. Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol 8, n. 13, p. 99-106, 2006.

ALVES, Soraia. 15 mil cientistas assinam relatório em que alertam sobre o colapso ambiental: "Infelizmente, o tempo acabou". **Um só Planeta**. 01 nov. 2023. Disponível em: <<https://umsoplaneta.globo.com/clima/notícia/2023/11/01/15-mil-cientistas-assinam-relatorio-em-que-alertam-sobre-colapso-ambiental-infelizmente-o-tempo-acabou.ghml>>. Acesso em: 6 nov. 2023.

ARRAES, Ronaldo de Albuquerque et al. **Causas do desmatamento no Brasil e seu ordenamento no contexto mundial**. Revista de Economia e Sociologia Rural, 2012, v.50, n.1, pp. 119-140.

ANDRADE, Daniel Caixeta ; ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Degradação Ambiental e Teoria Econômica: Algumas Reflexões sobre uma "Economia dos Ecossistemas"**. Revista Economia, 2011.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco. Rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Editora 34, 2011

BEZERRA, Juliana. Desastre de Mariana. **Toda Matéria**. Disponível em: <[https://todamateria.com.br/desastre de Mariana/](https://todamateria.com.br/desastre-de-mariana/)>. Acesso em: 5 nov. 2023.

BOSCH NO BRASIL. **Entenda o que é ESG e qual sua importância**. Disponível em: <<https://www.bosch.com.br/noticias-e-historias/sustentabilidade/esg/>>. Acesso em 20 set. 2023.

BUNDE, Mateus. Desastre de Mariana. **Todo Estudo**. Disponível em: <<https://www.todoestudo.com.br/geografia/desastre-de-mariana>>. Acesso em: 5 nov.2023.

CAMPOS, Ana Beatriz Borges. **Estratégia para uma melhor contribuição dos PMO para a sustentabilidade empresarial**. Lisboa: Repositório Universidade Nova de Lisboa, 2022. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10362/145679>>. Acesso em: Outubro 2023.

CRUZ, Maria Eduarda M. O., et al. **Gestão de empresas de pequeno porte, considerando Triple Bottom Line**: Um estudo em duas empresas de comércio de roupas. Congresso internacional de administração. Ponta Grossa, 2019.

Compromissos para 2030. **VALE**. Disponível em: <<https://www.vale.com/pt/esg/nossos-compromissos#nossos-objetivos>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

DA SILVA, Lilian S. A., QUELHAS, Osvaldo L.G. **Sustentabilidade empresarial e o impacto no custo de capital próprio das empresas de capital aberto**. Rio de Janeiro: UFF, 2006.

Del Roio, M. (2018). Gramsci e a reforma intelectual e moral. **Revista Novos Rumos**, 55(2). <https://doi.org/10.36311/0102-5864.2018.v55n2.05.p38>

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial**: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

GAETANI, Francisco et al. **Inquietações de um Brasil Contemporâneo**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2023.

GAMA, Carlos Alberto. **Implementação dos fatores de ESG como medida para evitar riscos legais**. 19 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/371908/implementacao-dos-fatores-de-esg-como-medida-para-evitar-riscos-legais>>. Acesso em: 10 out. 2023.

Governança corporativa. **SAMARCO**. Disponível em: <<https://www.samarco/governanca/>>. Acesso em: 6 nov. 2023.

GRIMM, Isabel Jurema et al. **Incorporação ESG à estratégia organizacional**. Curitiba: Editora Appris, 2023.

GUIVANT, Julia Silvia. **O legado de Ulrich Beck. Ambiente & Sociedade**. São Paulo. v. XIX, issue 1. PP. 229-240. jan-mar, 2016.

IASI, Mauro. **O Dilema de Hamlet: O ser e o não ser da consciência**. São Paulo: Editora Viramundo, 2014.

IRIGAY, H. A. R., & STOCKER, F. **ESG: novo conceito para velhos problemas**. São Paulo: Cadernos EBAPE.BR, 2022, v.20, n.4.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2022.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2019.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**. (Tradução de Carlos Irineu da Costa). Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994

LEMOS, Francine. Iremos alcançar as metas da Agenda 2030?. **Revista Exame**. 28 set. 2021. Disponível em: <<https://exame.com/colunistas/francine-lemos/iremos-alcançar-as-metas-da-agenda-2030/>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

MAGESTE, Ana Elisa Silva. **Uma análise do conceito de desenvolvimento sustentável apresentada no relatório de Brundtland (1987) a partir da perspectiva decolonial**. 2023. 24f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.

MARTINS, Carolina Loesch et al. **Sustentabilidade empresarial: Desenvolvimento sustentável em uma organização a partir do conceito do Triple Bottom Line**. Trabalho de Conclusão de Curso. Mackenzie, 2021.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **Acesso a informação/institucional/secretarias**. 04. mai. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias>>. Acesso em 15 set. 2023.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **"Eventos climáticos extremos arrebatam nossa porta"**, 01 nov. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/oficina-traca-diretrizes-para-prevencao-de-desastres-climaticos>>. Acesso em 09 nov. 2023.

NASCIMENTO, Elimar. **Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico**, 2012.

PENSAMENTO CORPORATIVO. **ESG Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade, três conceitos diferentes**. YouTube, 10/08/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=j0IAyF_KNN4>. Acesso em: outubro 2023.

PIVA, Silvia. ESG: Conheça o significado e como ela impacta no mercado. **A Inovação**. 20 abr. 2022. Disponível em: <<https://blog.aaainovacao.com.br/esg/>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

POWARCHUCK, Victória. **Resumo do livro “Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal”**, 2020.

Relatório Anual do Desmatamento (RAD) no Brasil em 2022, **MapBiomias**. Disponível em: <<https://alerta.mapbiomas.org/>> Acesso em 07. nov. 2023.

Reparação. **SAMARCO**. Disponível em: <<https://www.samarco.com/reparacao/>>. Acesso em: 6 nov. 2023.

REPORT of the World Commission on Environment and Development: **Our Common Future**. 1987. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>. Acesso em: 5 Outubro de 2023.

RIBEIRO, Ian Jesus Silva. **Estado de emergência climática**: entenda os impactos das mudanças climáticas. 10 ago. 2023. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/estado-de-emergencia-climatica/>>. Acesso em 16 set. 2023.

ROMARO, Paulo et al. **ESG: Uma visão plural**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2022.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Desenvolvimento sustentável**: uma perspectiva econômico-ecológica. Estudos avançados, v. 26, p.65-92, 2012.

Samarco lança estratégia de sustentabilidade e divulga compromissos. **Revista Mineração & Sustentabilidade**. 21 jul. 2023. Disponível em: <<https://revistamineracao.com.br/2021/07/21/samarco-lanca-estrategia-de-sustentabilidade-e-divulga-compromissos/>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

SILVA, Vanessa Faria; WANDERLEY, Sergio. **Aproximações entre a metodologia da investigação temática e abordagem decolonial**: uma proposta para a área dos Estudos Organizacionais. Cadernos EBAPE.BR, 2022, v.20, n.4.

TAGLIAR, Victor C., et al. Sustentabilidade empresarial: importante para os negócios, a comunidade e o meio ambiente. UNILAGO, 2021.